

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO

Bettina Löser Gehm

DO MURO AO JORNAL:
O fenômeno da pichação em São Paulo e como é retratado no portal G1

Porto Alegre
2022

BETTINA LÖSER GEHM

DO MURO AO JORNAL:

O fenômeno da pichação em São Paulo e como é retratado no portal G1

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cassilda Golin Costa

Porto Alegre

2022

BETTINA LÖSER GEHM

DO MURO AO JORNAL:

O fenômeno da pichação em São Paulo e como é retratado no portal G1

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Cassilda Golin Costa - UFRGS

Orientadora

Prof. Dr. Basilio Sartor - UFRGS

Examinador

Prof.^a Dr.^a Marcia Benetti Machado - UFRGS

Examinadora

AGRADECIMENTOS

A faculdade tem sido uma experiência vivida ao lado de pessoas cujo apoio me ajudou a chegar até o Trabalho de Conclusão de Curso. Agradeço em primeiro lugar aos meus pais, Delmar e Denise, meus maiores incentivadores. Ele, que sempre disse que eu seria uma jornalista e tanto. Ela, que dispara mensagens para o mundo todo mostrando as matérias assinadas por mim. Não só pela paciência e compreensão quando estive ausente para realizar este trabalho, mas por serem minha base em todas as etapas da vida: muito obrigada.

Agradeço também à professora Cida Golin, minha orientadora, pela confiança no meu projeto de pesquisa e por ter entrado nessa comigo. Aos demais docentes da Fabico, por marcarem a minha trajetória acadêmica em cada disciplina que cursei. À Carla Bomfim, presença constante e alegre na minha rotina de faculdade, mesmo em tempos de ensino remoto.

Obrigada aos colegas do curso de Jornalismo, com quem foi um prazer trocar conhecimentos, em especial aos que viraram amigos. Andressa Marques, Guilherme Jacques, Laura Fassina, Joyce Rocha, Júlia Diefenbach, Pâmela Maidana e Vanessa Dias, vocês fizeram da graduação uma vivência repleta de acolhimento e risadas. Agradeço também aos amigos que conheci antes da faculdade por não saírem de perto durante este ciclo que está perto do fim. Em especial à Brennda Armendane, amiga desde 2014 e que mesmo da Vila da Penha, no Rio de Janeiro, comemora todas as minhas conquistas — inclusive a de entregar este TCC.

Por fim, gostaria de agradecer aos pichadores que concederam entrevista em 2019 para minha primeira reportagem, “Tinta que dá voz”. Aquele trabalho me fez enxergar a pichação, fenômeno que sempre observei atentamente, da perspectiva de quem está inserido nele. Considero esta monografia um amadurecimento da investigação pessoal que comecei, mesmo sem saber, com aquela matéria feita no segundo semestre da faculdade.

A pixação pede mais do que passagem, pede permanência, como pedra lascada e não polida.

Cripta Djan – Os + Fortes (SP)

RESUMO

Esta monografia aborda a pichação, enquanto prática social que no Brasil é oriunda da cidade de São Paulo, e a forma com que as informações sobre ela são veiculadas no jornalismo. O fenômeno da pichação levanta debates por se tratar de uma prática transgressora e criminalizada, mas que transita entre a infração e a forma de protesto num país repleto de mazelas sociais. Nessa perspectiva, o trabalho tem como objetivo a definição de enquadramentos que foram dados à pichação pelo G1 São Paulo em 2017, ano em que a prefeitura da capital paulista sancionou uma polêmica lei antipichação. Para tanto, a monografia começa apresentando uma revisão bibliográfica sobre a pichação, inserindo esse fenômeno num contexto histórico e social. Em seguida, também através da revisão bibliográfica, ilumina os conceitos jornalísticos de valor-notícia, consenso e enquadramento. Foi utilizada a análise de conteúdo para produzir inferências acerca dos enquadramentos mobilizados pelo veículo, que verificou-se serem o de conflito e o de responsabilidade. O estudo permitiu mostrar também que os termos utilizados pelo veículo corroboram, no geral, para o viés punitivista de tratamento do picho. Ao mesmo tempo, promovem a visibilidade dessa infração.

Palavras-chave: Pichação. Jornalismo. Enquadramento. São Paulo. G1.

ABSTRACT

This monograph addresses the pichação as a social practice which in Brazil arises from the city of São Paulo and the way in which information about it is conveyed in journalism. The phenomenon of pichação raises discussions as it is a transgressive and criminalized practice, but which transits between an infraction and a form of protest in a country full of social ills. In this perspective, the work aims to define how G1 São Paulo framed the pichação in 2017, the year in which the city hall of the metropolis sanctioned a controversial law against it. Therefore, the monograph begins by presenting a bibliographic review on pichação, inserting this phenomenon in a historical and social context. Then, also through bibliographic review, it illuminates the journalistic concepts of news values, consensus and framing. Content analysis was used to produce inferences about the frameworks mobilized by the news website, which were found to be conflict and responsibility. The study also showed that the terms used by G1 São Paulo generally corroborate with the punitive bias in which pichação is treated. At the same time, they promote the visibility of this infraction.

Keywords: Pichação. Journalism. Framing. São Paulo. G1.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pichação “Abaixo a ditadura”	14
Figura 2 – Antenor Campos é responsável pela inscrição “Cão Fila Km 26”	15
Figura 3 – Pichação de Juneca e Pessoa datada de 1986.....	15
Figura 4 – Prédio tomado pelo tag reto em prédio da região central de São Paulo.....	17
Figura 5 – Anatomia da pichação.....	20
Figura 6 – Folhinha.....	21
Figura 7 – Pichação de protesto no centro de São Paulo.....	28
Figura 8 – Pichação legível fotografada para notícia sobre protesto em frente à casa de Doria...49	
Figura 9 – Foto de pichação ilegível veiculada em notícia intitulada “Mais quatro pessoas são detidas por pichação em SP”	49
Figura 10 – Número de notícias sobre pichações em pontos da região central de São Paulo.....	63
Figura 11 – Centro de São Paulo em comparação com a área total da cidade.....	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Valores-notícia encontrados no <i>corpus</i> e em quantas notícias aparecem.....	46
Tabela 2 – Fontes identificadas no <i>corpus</i> e em quantas notícias são creditadas.....	50
Tabela 3 – Termos relacionados à pichação.....	53
Tabela 4 – Termos relacionados ao(s) pichador(es).....	56
Tabela 5 – Termos ligados às consequências da pichação para os pichadores.....	59
Tabela 6 – Parágrafos repetidos nas notícias e quantas vezes se repetem.....	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Notícias que compõem o <i>corpus</i> da pesquisa.....	43
---	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	PICHAÇÃO: HISTÓRIA, DINÂMICA E A LEI QUE A CONDENA.....	13
2.1	BREVE HISTÓRIA DA PICHAÇÃO EM SÃO PAULO: DA RESISTÊNCIA NA DITADURA AO <i>TAG RETO</i>	13
2.2	O FENÔMENO SOCIAL DA PICHAÇÃO.....	18
2.2.1	Quem é o pichador.....	18
2.2.2	O <i>point</i> como local de inserção do indivíduo no circuito do picho.....	19
2.3	O CRIME DE PICCHAR A CIDADE.....	22
2.3.1	Fazendo valer a lei em São Paulo, de Jânio Quadros a João Doria.....	23
2.3.2	A pichação só tem sentido se ilegal.....	26
3	A LEITURA DA PICHAÇÃO PELO JORNALISMO.....	29
3.1	CRITÉRIOS SUBSTANTIVOS DOS VALORES-NOTÍCIA.....	29
3.2	CONSENSO: PICHAÇÃO NAS MARGENS DA NARRATIVA JORNALÍSTICA.....	31
3.3	ENQUADRAMENTO: MOLDURA DA PICHAÇÃO.....	34
3.4	PICHAÇÃO: MÍDIA PARALELA NA MÍDIA TRADICIONAL.....	37
4	METODOLOGIA PARA A ANÁLISE DAS NOTÍCIAS SOBRE PICHAÇÃO.....	40
4.1	DEFINIÇÃO DO <i>CORPUS</i>	43
4.2	O G1 SÃO PAULO.....	44
5	INFERÊNCIAS SOBRE O ENQUADRAMENTO DA PICHAÇÃO NAS NOTÍCIAS DO G1 EM 2017.....	46
5.1	VALORES-NOTÍCIA.....	46
5.2	FOTOGRAFIAS.....	47
5.3	FONTES.....	50
5.4	TERMOS RELACIONADOS À PICHAÇÃO, ÀS CONSEQUÊNCIAS DELA E AOS PICHADORES.....	52
5.5	GEOGRAFIA.....	62
5.6	RESULTADOS.....	65
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68
	REFERÊNCIAS.....	71

1 INTRODUÇÃO

É comum encontrar, observando edificações em áreas urbanizadas, inscrições legíveis de protesto em letras garrafais. Também chamam atenção as pichações cuja essência é a ilegibilidade e a caligrafia característica dessa expressão urbana. Elas se espalham pelo Brasil inteiro, mas a cidade de São Paulo é considerada o berço da pichação como a conhecemos hoje.

Em 2017, a capital paulista passou a ser administrada pelo prefeito João Doria, que instituiu uma lei antipichação como parte do programa Cidade Linda, sua bandeira de campanha. Ao mesmo tempo em que tornou mais rígida a punição aos pichadores, a lei corroborou para o status de transgressão que eles assumem de forma conveniente. Subversiva, a pichação levanta debates por ser uma prática que tem em seu cerne justamente o fato de ser criminalizada. Nesse sentido, o ano de 2017 foi marcado por discussões sobre o tema e serve como recorte temporal para as notícias analisadas nesta pesquisa.

A relevância social deste estudo justifica-se pelo viés punitivista de tratamento da pichação num país em que a população carcerária ultrapassa os 820 mil¹. Em fevereiro de 2017, antes mesmo do sancionamento da lei supracitada, 70 pessoas já haviam sido presas por pichação em São Paulo desde o início daquele ano². Diante dessa realidade, nos perguntamos quais foram os enquadramentos jornalísticos da pichação mobilizados pelo veículo escolhido e se eles estão inseridos na perspectiva que condena as práticas desviantes da norma. Com essa discussão, pretendemos contribuir para o melhor entendimento de como a pichação é enquadrada num portal jornalístico de grande audiência e com potencial de fomentar o debate público sobre a pauta.

No que tange à justificativa pessoal, o interesse pelo tema surgiu há vários anos, a partir do olhar atento para as edificações urbanas em Novo Hamburgo, região metropolitana de Porto Alegre (RS). Em 2019, escolhi a pichação como tema da minha primeira reportagem, escrita no âmbito de uma disciplina do início do curso de Jornalismo na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Vejo a graduação como um período para se permitir desenvolver trabalhos que porventura não teriam espaço na rotina profissional, com a liberdade de errar. Para a reportagem

¹ Dado de 2021 que consta no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 15 set. 2022.

² Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-02/desde-o-inicio-do-ano-70-pessoas-foram-presas-por-pichacao-na-capital-paulista>. Acesso em: 15 set. 2022.

“Tinta que dá voz”, publicada online³, entrevistei pichadores e pude aprofundar meu conhecimento sobre este universo através do olhar deles. Esta pesquisa, portanto, é construída com o intuito de investigar, agora com método científico, aquilo que liga a pichação com a carreira que decidi seguir: o jornalismo.

Para atingir o objetivo geral de verificar os enquadramentos da pichação no G1 São Paulo em 2017, definimos três objetivos específicos. O primeiro foi sistematizar os valores-notícia atribuídos às matérias do *corpus*, além das fontes identificadas em cada notícia. Em seguida, utilizando da análise de conteúdo, analisar os termos usados pelo veículo ao se referir à pichação, às consequências dela e aos pichadores. Estabelecemos como terceiro objetivo o de problematizar os enquadramentos observados e sua relação com o debate público sobre a pichação.

Este trabalho é composto de mais quatro partes, além da introdução e das considerações finais. No próximo capítulo, contextualizamos a pichação enquanto prática social que remonta ao período da ditadura militar no Brasil. Também traçamos uma linha do tempo das administrações da cidade de São Paulo e como elas agiram para combater os pichadores, e introduzimos a concepção de que o picho só faz sentido se ilegal.

Para o capítulo 3, iluminamos os conceitos jornalísticos de valor-notícia, consenso e enquadramento, a fim de antever os aspectos observados na análise de conteúdo. O capítulo 4 explica esse método de viés quanti-qualitativo a partir da bibliografia estudada e delimita o *corpus* utilizado para a pesquisa, além de apresentar o veículo escolhido para realizar a análise.

No quinto capítulo é que se encontram as inferências realizadas a partir da coleta e averiguação dos dados. Foram analisados os valores-notícia, as fontes e as fotografias de cada matéria. Além disso, verificamos os termos que o G1 São Paulo utilizou, por vezes através das falas de fontes, para se referir aos pichadores, à própria pichação e às consequências dela para seus autores. Por último, fizemos uma breve análise sobre a geografia das notícias do *corpus*, observando onde as pichações noticiadas se localizam.

No capítulo 6, destinado às considerações finais, pudemos verificar a prevalência dos valores-notícia de infração, novidade e conflito e dos definidores primários enquanto fontes. Quanto aos modos de tratamento endereçados à pichação e o que ela implica, os dados coletados permitiram observar o viés punitivista das notícias. Esses fatores colaboram para a inserção do

³ Disponível em: <https://medium.com/palavras-cruzadas/tinta-que-d%C3%A1-voz-2699a54449a7>. Acesso em: 03 out. 2022.

tema nos enquadramentos de conflito e de responsabilidade, mas também fomentam a visibilidade do picho para quem o pratica justamente com o propósito de se fazer ser visto.

2 PICHACÃO: HISTÓRIA, DINÂMICA E A LEI QUE A CONDENA

O presente capítulo busca traçar um panorama da pichação em São Paulo: apresenta a história, a dinâmica e a legislação envolvendo a prática na capital paulista. Contextualiza a lei Cidade Linda, de 2017, que serviu para demarcar o *corpus* deste trabalho, e ilumina o paradoxo de que a pichação só faz sentido se ilegal.

2.1 BREVE HISTÓRIA DA PICHACÃO EM SÃO PAULO: DA RESISTÊNCIA NA DITADURA AO *TAG RETO*

A pichação não é um movimento recente, no entanto seus poucos registros impedem dizer exatamente quando ele começou. Há certa unanimidade, porém, ao cravar a cidade de São Paulo como berço brasileiro do grafite que deu origem à pichação e sua estética característica. De acordo com Daniel Mittmann (2012): “por mais que hoje tenhamos distintas manifestações do grafite e da pichação pelos diversos estados brasileiros foi na cidade dos bandeirantes que ele nasce e ganha corpo” (p. 60). O autor situa no período do final da década de 1970 e início de 1980 a chegada da pichação na capital paulista e atribui o fenômeno aos intelectuais ligados à vanguarda. A prática surgiu “como uma forma de expressão, de ‘publicação’ e de experimento” para esse grupo de pessoas (MITTMANN, 2012, p. 38). Nessa mesma perspectiva, Frederico Papali et al. (2017) baseiam-se no site Memórias da Ditadura⁴ para apontar as inscrições “Abaixo a ditadura” (Figura 1), feitas durante o período autoritário no Brasil, como “começo da street art brasileira” e caracterizá-las como “simples, pois demandavam agilidade para escapar da repressão policial” (PAPALI et al, 2017, p. 9). Pode-se dizer, portanto, que as primeiras pichações tiveram caráter de protesto e não de autopromoção. Buscavam a visibilidade para uma demanda política, e não para uma assinatura ou símbolo relacionado a algum grupo de pichadores. Além disso, o contexto autoritário da época impedia estilizações sofisticadas da caligrafia, que tinha como fim a fácil leitura e entendimento das frases.

Entretanto, teve caráter propagandístico aquela que também é apontada como uma das precursoras da pichação no Brasil: o “Cão Fila Km 26” (Figura 2). Um criador de cachorros da raça fila chamado Antenor Lara Campos, o “Tozinho”, fazia a inscrição para anunciar seu canil no

⁴ Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/obras/pichacao-abaxio-ditadura-1968/>. Acesso em: 02 ago. 2022.

quilômetro 26 da Estrada do Alvarenga, município de São Bernardo do Campo (SP). De acordo com Mittmann (2012, p. 62), essa foi uma “instigante inscrição que começou a tomar conta da cidade de São Paulo em meados da década de 1970, logo, espalhando-se para todo o estado de São Paulo, além de outros pontos diversos do País”. Apesar de não ter o vandalismo ou a transgressão como intuito, as inscrições de Tozinho são associadas à pichação porque se alastraram territorialmente de forma a instigar transeuntes no país inteiro. Em comum com a pichação mais recente, a do Cão Fila divide o fato de se repetir e aparecer, como mágica para quem repara que ela não estava ali no dia anterior, pelos mais diversos espaços públicos. Como será explorado mais adiante neste capítulo, atualmente os pichadores têm como objetivo marcar o maior número de locais possível.

Na década seguinte ao Cão Fila, por volta de 1980, foram os pichadores Juneca e Pessoainha (Figura 3) que, de acordo com Renata Lamberti (2018), “converteram a atividade de reproduzir letreiros em um movimento” Eles ficaram conhecidos pela cruzada que o então prefeito de São Paulo, Jânio Quadros, empreendeu contra seus atos de vandalismo e que será abordada no tópico seguinte. Portanto, esses pioneiros tinham em mente a transgressão à norma. Nota-se mais uma vez que as primeiras pichações tinham o intuito de, também, provocar a curiosidade de quem as avistasse: com essa intenção, “a dupla Juneca-Pessoainha se inscreveu em diversas áreas da cidade”, incitando também a “especulação midiática em torno de autoria e significado das intervenções” (LAMBERTI, 2018, p. 44).

Figura 1 – Pichação “Abaixo a ditadura”⁵



⁵ Disponível em: <https://diplomatie.org.br/homem-rendeiro-ou-quando-e-preciso-desfazer-um-ponto-para-consertar-dois/>. Acesso em: 2 ago. 2022.

Figura 2 – Antenor Campos é responsável pela inscrição “Cão Fila Km 26



Figura 3 – Pichação de Juneca e Pessoinha datada de 1986⁷



Diferente das pichações “Abaixo a ditadura” e “Cão Fila Km 26”, que não continham assinatura, as de Juneca e Pessoinha eram a assinatura em si. Mittmann (2012, p. 39) atribui a esses pichadores um caráter pioneiro, já que, depois deles, começaram a surgir diversos outros nomes inscritos com tinta pela cidade. Para o autor, foi nos anos 1990 que a pichação transmutou-se “a uma escrita que configura-se em uma prática egóica e territorial. Nessa nova conformação da pichação paulistana o que importa é marcar o nome/apelido”. Dessa forma, Juneca, Pessoinha e seus contemporâneos foram os precursores da prática de marcar o espaço urbano com assinaturas, possibilitando que a pichação se tornasse um instrumento anônimo de autopromoção: mesmo riscando apelidos próprios, a autoria das intervenções é desconhecida para a maioria da população e desperta curiosidade.

Apesar de consolidarem suas assinaturas, Juneca e Pessoinha não pichavam com uma caligrafia especial: utilizavam letra de forma. De acordo com Maíris Dantas (2017), essas inscrições e a “Cão Fila”, mesmo sendo consideradas um marco na história da pichação paulistana, “são entendidas como uma forma de escrita comum, [...] tendo em vista que não possuem padrão estético como o pixo contemporâneo” (DANTAS, p. 12). Cabe aqui estabelecer uma diferenciação de grafia que Alexandre Pereira (2020) explica em sua obra: **pixação** refere-se às escritas estilizadas de difícil compreensão para quem não pertence ao meio. Dantas (2017) observa a semelhança do estilo com os logotipos de bandas de heavy metal, atestando “a existência de um

⁶ Disponível em: <http://www.foconojardimiriam.com.br/2019/03/10/cao-fila-km-26/>. Acesso em: 31 jul. 2022.

⁷ Disponível em: <https://www.guiadoscuriosos.com.br/blog/politica-2/por-ondem-andam-juneca-e-pessoinha-os-primeiros-pichadores-de-sao-paulo/>. Acesso em: 1 ago. 2022.

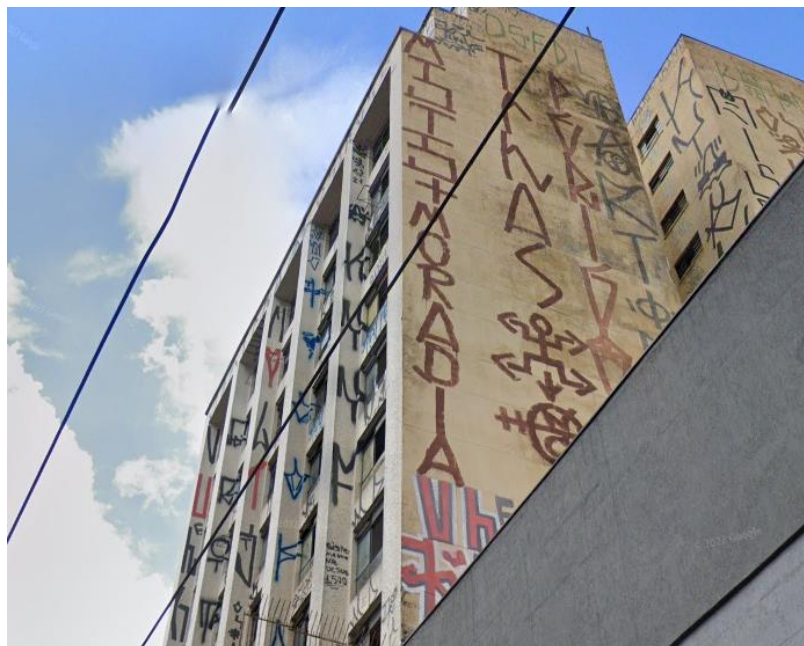
padrão tipográfico comum: o uso de letras pontiagudas, retas, com poucos elementos de sombra e com cores predominantes, como o preto, o branco e o vermelho” (DANTAS, p. 10). Já a **pichação** é “grafada conforme a norma culta dicionarizada, representando qualquer mensagem escrita legivelmente nos muros e edificações da cidade” (DANTAS, p. 59).

A pichação foi se transformando no pixo na medida em que os pichadores quiseram se diferenciar dos demais grupos, segundo Gustavo Lassala (2006). O autor corrobora com a afirmação de Dantas (2017) de que o estilo teve inspiração em capas de álbuns de rock e afirma que a caligrafia tem “quebras lembrando o estilo gótico” (apud LARA, 1996). Lassala descreve a aparência das inscrições:

Esse estilo de letra é chamado de *tag reto* caracterizado por letras retas, alongadas e pontiagudas, que procuram ocupar o maior espaço possível no suporte, o surgimento desse estilo de letras típico de São Paulo é único no mundo. [...] [O estilo apresenta] nome das grifes, data, símbolo, zona da cidade que a grife pertence e a assinatura dos autores. [...] Tag é um termo que deriva da denominação utilizada pelos grafiteiros e tem origem em Nova York [...]. O tag reto foi difundido pelos pichadores de São Paulo e é mais que uma assinatura, já se tornou um estilo de letra. (LASSALA, 2006, p. 34).

Portanto, o tag reto (Figura 4) é um estilo cunhado no Brasil, mais especificamente em São Paulo, que funde a *tag* estrangeira e a pichação numa caligrafia muitas vezes ilegível. É como uma assinatura de seu autor, que utiliza da repetição como Juneca, Pessoinha e Antenor Campos (do Cão Fila) fizeram. Mas não apenas a assinatura se repete, como também seus símbolos e formas, criando uma identidade visual para aquele indivíduo ou grupo, no caso das grifes. Esse é o estilo atribuído à pichação atual, ainda que as inscrições em fontes legíveis no estilo dos pioneiros de São Paulo tenham sobrevivido à estilização, irrompendo no cenário urbano até hoje.

Figura 4 – Prédio tomado pelo tag reto em prédio da região central de São Paulo.⁸



Neste trabalho, não se fez a distinção entre estilos para selecionar as notícias do *corpus* e é empregado o termo “pichação” de forma generalista, seguindo a norma culta. Sendo pichação ou pichação, ambas constituem ações transgressoras e são enquadradas numa lei punitivista. Marcar com tinta o patrimônio público ou privado é ilegal no Brasil, independente se feito com intenção de protesto, propaganda ou atingir status entre seus pares.

Com essa proibição, porém, os pichadores atingem outro de seus objetivos: transgredir. O tópico a seguir faz um apanhado geral das dinâmicas que permeiam a pichação, apresentando também a realidade de seus atores e construindo um retrato, a partir de uma revisão bibliográfica, do sujeito-pichador que é atraído pela transgressão.

⁸ Fonte: captura de tela do Google Street View.

2.2 O FENÔMENO SOCIAL DA PICHANÇA

A pichação é uma prática que, por se tratar de um fenômeno urbano que envolve muitas pessoas, constitui dinâmicas sociais: regras, encontros e gírias internas. Essas dinâmicas criam uma realidade que permeia os pichadores e influencia sua relação com seus pares e com a cidade em si. A fim de compreender melhor como funciona o circuito da pichação em São Paulo, a obra do antropólogo Alexandre Pereira funciona como uma referência importante neste trabalho.

Pereira desenvolveu uma pesquisa de campo entre os anos de 2001 e 2010 que se deu, principalmente, através da observação dos points de pichação. O próprio autor afirma: “também participei de festas, fui à casa de alguns adeptos da pichação, percorri as lojas do piso inferior da Galeria do Rock que vendem produtos ligados à pichação, [...] realizei entrevistas com vinte jovens e segui com eles, algumas vezes, em seus rolês pela cidade” (PEREIRA, 2010, p. 145). Junto de outros autores, contribuí para a revisão bibliográfica que irá, nos próximos tópicos, apresentar quem são e como se articulam os pichadores.

2.2.1 Quem é o pichador

Maioria de homens, jovens (com idade entre 13 e 25 anos), pobres⁹ e moradores da periferia de São Paulo. Assim Pereira (2012, p. 57) descreve os pichadores da capital paulista que, através do picho, “circulam por diferentes espaços da cidade, desbravando-a e estabelecendo relações com outros jovens”.

O período em que são menores de idade representa o auge das atividades dessas pessoas na pichação, de acordo com João Marcelo Sanches et al. (2017). O fenômeno acontece “dada à ciência de que as consequências legais são menores e por, virtualmente, [o pichador] ser estudante e dispor de mais tempo livre do que uma ocupação formal permitiria” (SANCHES et al., p. 12). Para os autores, essa realidade está por trás da concepção de “desocupado” ou “vagabundo” tida pelo senso comum sobre o pichador. No entanto, depois de mais velhos, esses indivíduos diminuem suas atividades no picho ao mesmo tempo em que se inserem no mercado de trabalho. Sanches et. al (2017) pontuam que a pichação está historicamente ligada à profissão de office-boy, pela mobilidade entre os pontos da cidade que ela oferece.

Pereira (2020, p. 65) afirma que os pichadores vivenciam um cenário de morte e violência muito de perto, já que vêm da periferia e “praticam uma forma de intervenção urbana transgressora”. É por isso que as inscrições pela cidade, muitas vezes, são homenagens a amigos já mortos. Conforme o autor:

Em grande parte dos casos, a morte nem se refere à prática de risco de se dependurar no alto de um prédio para deixar sua marca, mas ao fato de serem jovens pobres negros e moradores de um bairro periférico. Contudo, durante a realização de sua atividade, há grande risco de serem assassinados por policiais ou agentes particulares de segurança (PEREIRA, 2020, p. 65).

Nessa perspectiva, Sanches et. al (2017) registram relatos de pichadores que fazem uso de drogas “antes de atividades mais perigosas, por exemplo escaladas em prédios, como forma de ‘diminuir o medo’ inerente”. No entanto, os autores não relacionam essa prática com o fato de os indivíduos serem pichadores: notam que o consumo de entorpecentes parece “completamente baseado em crenças pessoais e individuais” (SANCHES et al., p. 12).

Portanto, o pichador vem de origem desfavorecida e mora longe do centro da cidade, mas é nele que se encontra com outros jovens também periféricos e é nos prédios do centro que mais quer deixar sua marca. A pichação é uma atividade social para essas pessoas, e através dela criam-se vínculos e grupos que atuam juntos. O próximo tópico aborda a sociabilidade em volta do picho a partir dos locais de encontro chamados *points*.

2.2.2 O *point* como local de inserção do indivíduo no circuito do picho

Os pichadores partem de diferentes *quebradas* — é assim que chamam os locais onde moram — e se locomovem até os *points*, espaços onde combinam eventos sociais chamados de *rolês*. “O point é um espaço para se fazer um rolê nas quebradas de outros pichadores”, como resume Pereira (2010), juntando as três gírias. Ali, conhecem uns aos outros e às diferentes quebradas. Picham, é claro, ganhando notoriedade em diversos pontos da cidade, e esse é um momento importante na “carreira” de um pichador. De acordo com Pereira (2010, p. 160), “é no momento

⁹ Os trabalhos de Pereira datam do início do século. É possível que, depois disso, mais jovens das classes média e alta tenham adentrado o circuito da pichação em São Paulo. No entanto, em texto de 2010, o autor registra que existe, nos encontros em points, “uma lógica em que não ser da periferia torna-se um elemento de pouco ou nenhum prestígio” e exemplifica com o “modo como os jovens mais abastados que ingressam na pichação tentam disfarçar sua origem social” (PEREIRA, p. 158). Dessa forma, a periferia não é apenas uma categoria espacial, mas também uma questão identitária e de classe.

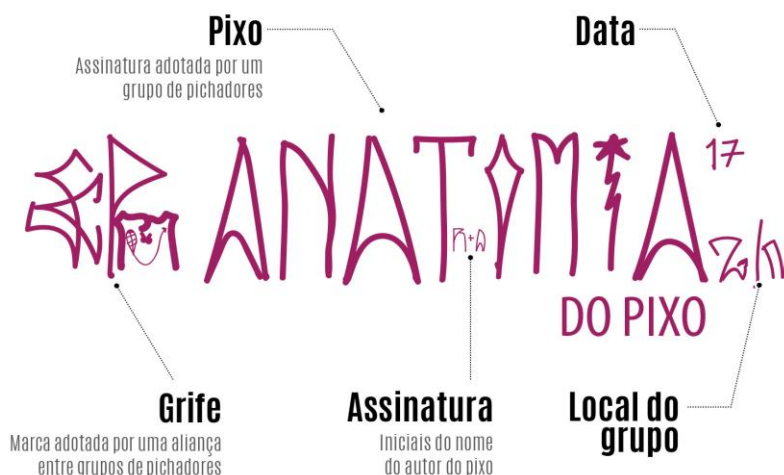
em que deixam de atuar apenas na quebrada onde moram e saem para pixar em outras quebradas, ou mesmo no centro da cidade, que se tornam pixadores de verdade”.

O centro da cidade é uma localização cobiçada, pois pichar ali dá *ibope* — visibilidade, fama entre os pichadores. É onde todo mundo passa. Por isso, além dos points em diversos bairros, existem locais no centro da cidade onde os pichadores se reúnem. No início dos anos 2000, quando Pereira escreveu suas notas etnográficas, o point central dos pichadores paulistanos ficava na rua Vergueiro, em frente ao Centro Cultural São Paulo.

Os points também são onde os pichadores formam alianças, as *grifes*, que congregam “diversos grupos de pixadores com diferentes alcunhas” (PEREIRA, 2010, p. 147). Entrar numa grife implica deveres como o de reverenciar os pichadores daquela grife que já morreram. Também existe a rivalidade entre grifes. Portanto, segundo Pereira (2010), ao entrar numa delas, o pichador deve tornar-se inimigo de integrantes de grifes adversárias.

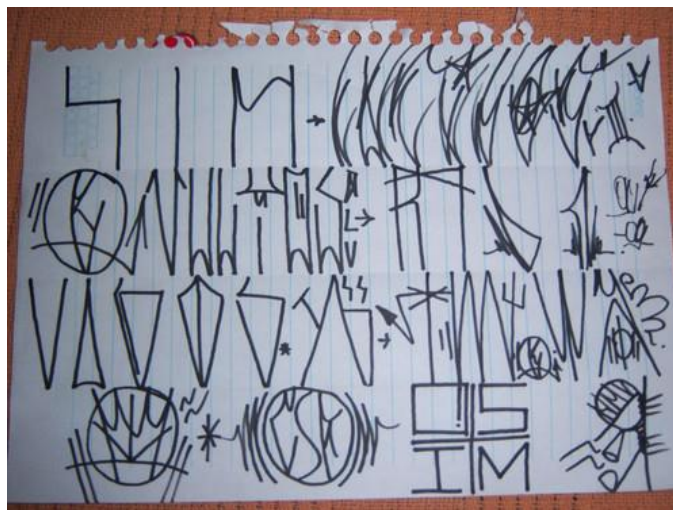
O pichador pode inscrever sua assinatura pessoal ou o nome do grupo do qual faz parte, e é essa segunda modalidade que torna a pichação uma atividade coletiva. Como demonstra a Figura 5, a pichação com o nome do grupo vem muitas vezes acompanhada de outras informações sobre ele, como a grife (congregação de grupos) à qual pertence e a zona da cidade de onde vem.

Figura 5 – Anatomia da pichação¹⁰



¹⁰ Fonte: Erick Paulino de Souza, Centro de Mídias da Educação de São Paulo. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/apartes-antiores/revista-apartes/numero-24-mar-jun2017/no24-cultura/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

Figura 6 – Folhinha¹¹



Além de firmarem alianças e, conseqüentemente, criarem algumas rivalidades, os pichadores também vão aos points para preencherem suas *folhinhas*. Trata-se de folhas de papel com dobras que demarcam linhas, e nelas o pichador pede que seus colegas assinem uma miniatura da inscrição que fazem pela cidade. Como afirma Pereira (2010, p. 150), as folhinhas “são colecionadas em pastas e aquele que juntar mais [delas] consegue também maior destaque e reconhecimento” no cenário do picho.

Ao proporcionar uma atividade social para indivíduos da periferia, a pichação traz consigo a possibilidade de reconhecimento dos pichadores dentro desse grupo. Quem picha em mais lugares, em pontos mais centrais da cidade e/ou nos andares mais altos dos prédios ganha prestígio, mas apenas entre seus pares: a pichação normalmente é malvista pelos de fora. Como resumem Sanches et al. (2017, p. 13):

As assinaturas carregam o peso do ego e a possibilidade de reconhecimento; obtenção de status entre os praticantes, já que elas possibilitam a identificação de autoria mesmo quando são, aparentemente, ilegíveis aos olhos comuns. E justamente por se reconhecerem, alguns pichadores ainda cumprem um dos primeiros propósitos históricos da atividade: a marcação de território.

¹¹ Fonte: “Por um outro olhar: política, pichação, Michel Foucault e a filosofia cínica”. Disponível em: <https://xadrezverbal.com/2014/09/04/por-um-outro-olhar-politica-pichacao-michel-foucault-e-a-filosofia-cinica/>. Acesso em: 03 out. 2022.

Portanto, pichar um local com a própria assinatura ou a alcunha de um grupo significa que aquele prédio, monumento ou muro foi um território demarcado. Chama-se *atropelo* quando um pichador insere sua marca em cima de outra que anteriormente já estava ali, e essa prática é malvista no circuito da pichação.

Apesar dessa noção de querer superar colegas ou grifes rivais, os pichadores prezam muito pelo valor da humildade. Pereira (2010) explica que uma pessoa considerada humilde é tida com grande valor entre esses indivíduos, e para ser humilde não se pode agir com superioridade e arrogância.

A partir do acima exposto, é possível assumir os points como locais onde se consolida a sociabilidade acerca do picho. É ali que se dão as relações sociais entre pichadores, e também é onde eles combinam próximas ações de pichação. Os points não são permanentes, já que podem deixar de existir em certo ponto da cidade a depender de fatores como o policiamento no local. Mesmo assim, são esses lugares que conferem à pichação o status de uma prática com certa organização interna, apesar de promover a desordem urbana. Pode-se dizer que, se não fossem os points, a pichação não existiria como ela é: um fenômeno que envolve amizades, competição e a perpetuação de sua história. Como escreve Pereira (2020, p. 67): “A pichação lembra que há vida em São Paulo, apesar da necropolítica que se impõe sobre a cidade”.

Mesmo agregando jovens em torno de uma forma de expressão, a pichação é proibida. E não poderia deixar de ser, já que esses jovens atacam a propriedade privada e o patrimônio público. O tópico a seguir joga luz sobre a legislação e o punitivismo que permeiam a pichação em São Paulo.

2.3 O CRIME DE PICHAR A CIDADE

No Brasil, a Lei de Crimes Ambientais prevê pena de três meses a um ano de reclusão e multa para quem “pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano”. Esse é considerado um crime contra o ordenamento da cidade e o patrimônio cultural. A pena mínima de reclusão sobe para seis meses se a pichação for feita em “monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico” (BRASIL, 1998). O grafite era enquadrado nas mesmas penas no texto original da Lei 9.605, de 1998, mas que em 2011 ganhou uma nova redação:

Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional (BRASIL, 1998).

O fato de a pichação constar na mesma lei que pune graves crimes ambientais, como o desmatamento, não deixa de ser percebido por Pereira (2020, p. 61), que argumenta: “na legislação brasileira, a pichação é apontada como um dos grandes males ambientais de suas cidades [...] gerando até um pânico moral a respeito dessa prática”. Tendo isso em vista, pode-se afirmar que existe uma intenção por parte dos legisladores de punir quem picha com seu afastamento da sociedade, enquanto o grafite levou pouco mais de uma década para deixar de incorrer em prisão, segundo a lei. O grafite passou a ser valorizado e inclusive sugerido como forma de “converter” a pichação em uma arte dentro da lei. Mittman (2012, p. 66) nota que a pichação é vista como delinquência, algo sujo e impuro. Por isso, a mídia repercute a população e “clama por uma punição, um combate contra seus atores, que merecem ser levados ao arrependimento”.

No entanto, Pereira (2010) afirma que são poucas as vezes em que os pichadores são presos. Segundo o antropólogo, o flagra da pichação normalmente acarreta em violência policial: os pichadores “relatam muitos casos de agressões verbais e físicas. [...] o mais comum é terem os seus corpos pintados com suas próprias tintas”. Em São Paulo, essa repressão reflete um pouco da gestão da metrópole. O autor nota uma alternância entre visões punitivistas e outras que tentam converter pichadores em grafiteiros, evitando aumentar a população carcerária do Brasil. O próximo tópico apresenta um breve histórico das gestões de São Paulo e sua relação com a pichação, até chegar em 2017, ano que demarca o *corpus* deste trabalho.

2.3.1 Fazendo valer a lei em São Paulo, de Jânio Quadros a João Doria

A capital paulista passou por diversas gestões de sua prefeitura desde que a pichação começou a se alastrar pela cidade, em meados dos anos 1980. Os diferentes prefeitos lidaram com o fenômeno, considerado um problema para o município, com abordagens ora mais repressivas, ora mais conciliadoras. Pereira (2020), em seu texto mais recente, traça uma linha do tempo dessas gestões da cidade e de como os prefeitos agiram diante da pichação.

Na época de Juneca e Pessoinha, os precursores da pichação em São Paulo, a cidade era governada por Jânio Quadros, que exerceu seu segundo mandato como prefeito entre 1986 e 1988. O político encontrou na perseguição aos pichadores uma forma de efetivar sua propaganda populista e conservadora, de acordo com Pereira (2020). A mando do prefeito, “a força policial se incumbiu do papel que mantém até os dias de hoje: o de reprimir a ação dos pixadores – atualmente, em cumprimento às leis” (LAMBERTI, 2018, p. 44).

A sucessora de Jânio divergia da ideologia dele. Luiza Erundina foi eleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e governou a capital São Paulo de 1989 a 1992. Pereira (2020) destaca que a gestão da prefeita tentou um diálogo com os jovens pichadores e sua inserção em oficinas de arte promovidas pela prefeitura. Portanto, a pichação era vista como uma forma de expressão que sujava a cidade e poderia ser “convertida” em outras manifestações artísticas, como o grafite.

O mesmo foi perceptível na gestão de Marta Suplicy, eleita em 2000 pelo PT. Durante esse governo, surgiram novas oficinas de grafite e o Projeto Belezura, que segundo Pereira (2020, p. 64), tinha como objetivo “promover a pintura constante de determinados espaços para que não voltassem a receber novas inscrições”. O autor afirma que, no entanto, nenhum desses projetos obteve sucesso ao tentar conter as pichações em São Paulo. Também não foi exitoso o plano antipichação lançado em 2010, na gestão de José Serra, que buscava acabar com as inscrições através “da pintura constante de muros e de punições mais rigorosas” (PEREIRA, 2020, p. 64). O objetivo era efetuar prisões em flagrante de quem estivesse pichando e aplicar penas mais duras.

Em 2017, João Doria assumiu a prefeitura de São Paulo tendo como uma de suas principais bandeiras o programa Cidade Linda¹², que objetivava revitalizar áreas degradadas da capital. Entre as ações previstas estava a limpeza de pichações. Segundo Pereira (2020, p. 63):

Aproveitando-se da grande rejeição dessa atividade perante grande parte da população paulistana, que a considera sujeira e vandalismo, [Doria] lançou um projeto populista de ataque à pichação e todas as artes de rua não autorizadas previamente. A medida gerou muita polêmica na época, pois, no ímpeto de eliminar as pichações e perseguir seus autores, começou-se a perseguir também o graffiti.

No dia 20 de fevereiro daquele ano, Doria sancionou a Lei nº 16.612¹³, que prevê a punição dos pichadores com multas de 5 mil reais “independentemente das sanções penais cabíveis e da

¹² Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/noticias/?p=227880. Acesso em: 8 ago. 2022.

¹³ Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16612-de-20-de-fevereiro-de-2017>. Acesso em: 8 ago. 2022.

obrigação de indenizar os danos de ordem material e moral porventura ocasionados”. O valor da multa é dobrado para 10 mil reais se a pichação for feita em monumento ou bem tombado, “além do ressarcimento das despesas de restauração do bem pichado” (SÃO PAULO, 2017).

A lei sancionada por Doria, que tem como base um projeto de lei arquivado em 2010, deixa claro que as punições não abrangem autores de grafites “realizados com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado” e consentidos pelo dono desse patrimônio. O texto aprovado em 2017 teve dois artigos vetados por serem inconstitucionais¹⁴: um deles estabelecia uma “lista negra” de pichadores pegos no flagra para que eles não pudessem ser futuramente contratados para cargos municipais. O outro permitia que empresas privadas arcassem com a pintura de muros pichados, em troca de propaganda em forma de placa identificando o patrocínio.

Portanto, a intenção do prefeito era endurecer a punição contra os pichadores sob o pretexto de tornar São Paulo uma “Cidade Linda”. Ainda que o texto seja simpático ao grafite, não esclarece como este pode ser diferenciado da pichação na hora do flagrante. Além disso, a gestão de Doria foi alvo de críticas ao apagar os grafites espalhados pela Avenida 23 de Maio; posteriormente, a Justiça proibiu que ações na mesma linha fossem executadas sem aval do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São Paulo¹⁵.

Os meses de 2017, marcados por polêmicas e pela reação de pichadores e grafiteiros diante da lei instituída em fevereiro, delimita o *corpus* desta monografia. A partir desse breve histórico, em que Pereira (2020) destaca as principais ações antipichação desde que a prática teve início em São Paulo, é perceptível que nenhuma delas obteve total sucesso e que a dicotomia estabelecida entre pichação e grafite sempre se fez presente. A pichação é ilegal e, portanto, as autoridades se vêm na obrigação de combatê-la; no entanto, é essa mesma ilegalidade que fomenta as inscrições que existem justamente porque transgridem a lei. O tópico seguinte aborda essa questão paradoxal de uma manifestação que só resiste porque há quem tente acabar com ela.

¹⁴ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/09/1918321-justica-de-sp-derruba-lista-negra-de-pichadores-em-lei-de-Doria.shtml>. Acesso em: 8 ago. 2022.

¹⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/justica-proibe-Doria-de-apagar-grafite-sem-aval-de-conselho-do-patrimonio-historico-e-cultural.ghtml>. Acesso em: 8 ago. 2022.

2.3.2 A pichação só tem sentido se ilegal

Várias gestões da cidade de São Paulo tentaram, sem sucesso, erradicar a pichação. Mas a prática tem a ilegalidade em sua razão de ser, por isso a repressão pode ser um fator que fomenta ainda mais o picho. De acordo com Mittmann (2012, p. 66):

Cabe pensar como esse movimento discursivo e de ações públicas, políticas e policiais contribuem para a constituição de uma determinada subjetividade, para a formação de um determinado sujeito, o sujeito-pichador. Ainda, conhecendo que existe uma resignificação por parte dos pichadores, que transforma um discurso compreendido por grande parte da sociedade como algo negativado em algo positivado, cumpre pensar com um adequado cuidado nesse movimento de afirmação de uma determinada marginalidade e delinquência sustentadas por uma prática de escrita ilegal.

O autor infere que o poder público, mesmo com motivos para proibir a pichação e exercendo a repressão dessa prática, acaba corroborando com a postura de transgressão que os pichadores gostam de assumir. Eles resignificam o discurso negativo em torno da pichação, e dentro desse universo, quanto pior, melhor. Mittman (2012) exemplifica esse fenômeno através de uma categoria de distinção que os pichadores criaram entre si na capital mineira: os mais ativos e mais procurados pela polícia são “Os Piores de Belô” e podem ostentar a alcunha ao lado de sua assinatura.

Em São Paulo, não é diferente. Os adjetivos negativos viram assinatura também na capital paulista, como é o caso d’Os Mais Imundos e d’Os Registrados do Código Penal¹⁶. Para Mittman (2012, p. 55), “a pichação ilegal implica ao seu ator sustentar uma imagem de marginalidade, representação marginal que é explorada de forma positivada e de diferenciação de outras práticas pelos pichadores”. Portanto, a transgressão é o que faz a pichação ser o que é, diferenciando-a de práticas como o grafite.

E não é só nas assinaturas que os pichadores sustentam essa imagem. Como afirma Pereira (2010, p. 153), desafiar a polícia, “ainda que não seja diretamente por causa da desigualdade de forças”, é um fator apontado pelos pichadores como motivador da prática. Além disso, o autor nota que eles procuram desafiar as regras em diversos momentos do cotidiano, como ao consumirem drogas ou praticarem furtos.

¹⁶ Disponível em: <http://vaidape.com.br/2017/06/entrevista-com-os-mais-imundos/>. Acesso em: 8 ago. 2022.

A prática da pichação se torna atraente, em parte, pela adrenalina que proporciona. A emoção não estaria presente caso as inscrições não fossem proibidas, como apontam Sanches et. al (2017, p. 4):

Uma eventual liberação do picho, a exemplo do grafite, eliminaria outros elementos-chave identitários como: a agilidade do processo, a fim de evitar, justamente, o flagrante; a utilização da assinatura, também conhecida como tag, como marcação de território ou elemento simbólico de trânsito por um determinado local; e, principalmente, a adrenalina inerente à uma contravenção em espaço público.

Nessa perspectiva, quem picha não tem interesse no fim da proibição ou em converter a prática em grafite. Ainda que muitos pichadores transitem no estilo mais colorido e legível do grafite, optam por inscrevê-lo sem ter a permissão para tal. Conforme Rejane Pozobon e Bibiano Girardi (2015, p. 13), “para o movimento do pixo, reconhecer a intervenção como possibilidade estética é inseri-la na cultura dominante, perder seu caráter de protesto, de tensionamento, de linguagem marginal. [...] a pichação não quer e nem enseja ser absorvida como o grafite”.

O caráter de protesto citado por Pozobon e Girardi também é um fator para que a transgressão seja inerente ao picho. Muitas assinaturas vêm acompanhadas de afirmações contrárias ao governo ou ao Estado em si (Figura 7), mostrando que seus autores enxergam na prática um modo de expressarem sua opinião política por meio de uma plataforma não autorizada. Nesse sentido, Pereira (2010) afirma que a noção de protesto “parece representar a ideia de que eles agem de forma negativa, indo contra as regras que regem a vida em sociedade, justamente para mostrar como as coisas estão erradas, como eles não têm oportunidades etc”. Por outro lado, verifica o autor, essa também é uma maneira de justificar a pichação: ao se afirmarem como protestos, as inscrições “podem passar a fazer mais sentido para parte dos cidadãos paulistanos” (PEREIRA, p. 153). As frases de contestação que vêm acompanhadas das assinaturas são normalmente legíveis, ao contrário da *tag* em si, de forma que possam ser lidas pelos transeuntes e cumprir essa função de protesto.

Figura 7 – Pichação de protesto no centro de São Paulo¹⁷



Dessa forma, a pichação é inscrita em diversas regiões da cidade mesmo sendo (e porque é) proibida. Transgressão exibida em caráter de protesto ou simplesmente para elevação de status dentro do circuito da pichação, a prática passa por cima da lei e vem driblando medidas da prefeitura de São Paulo para enfraquecê-la. O picho persiste, segundo Pereira (2020, p. 64), lembrando a todos “a realidade de jovens pobres e negros da periferia da cidade”.

Ainda que não preste atenção nas inscrições pela cidade ou não reflita sobre elas, o cidadão paulistano pode se deparar frequentemente com essa realidade quando decide consumir conteúdo jornalístico. Esse conteúdo, junto de outros fatores, ajuda a formar opiniões sobre a pichação e sobre quem picha. O próximo capítulo fala sobre como o jornalismo contribui para o senso comum sobre a pichação, ao mesmo tempo em que sua rotina produtiva também é atravessada pelo consenso acerca da prática.

¹⁷ Junto da pichação ilegível em prédio do centro de São Paulo, é possível ler “13 ou 17 mesma safadeza” (em referência aos números de Haddad e Bolsonaro nas eleições de 2018) e, no limite esquerdo da imagem, “Fogo nos racista” (sic). Fonte: Acervo pessoal.

3 A LEITURA DA PICHANÇA PELO JORNALISMO

A partir de textos produzidos dentro do campo jornalístico, este capítulo visa iluminar a leitura do corpus que será feita posteriormente. É centrado nos valores-notícia, no consenso e no enquadramento. Esses três conceitos estão atrelados entre si na medida em que ajudam a perpetuar uns aos outros, como será visto em seguida.

Este terceiro capítulo, que antecede a análise de conteúdo proposta pela monografia, também explora estudos prévios sobre a pichança relatados a partir do campo jornalístico. Através deles, apresenta alguns aspectos sobre a inserção da pichança na mídia, a primeira tratando-se de uma prática que almeja visibilidade através da transgressão.

3.1 CRITÉRIOS SUBSTANTIVOS DOS VALORES-NOTÍCIA

A fim de entender que critérios o jornalismo utiliza para produzir relatos sobre o que escolhe contar, vamos conhecer os valores-notícia. Estes são aspectos de cada acontecimento que o tornam noticiável perante os olhos do jornalista. O intelectual diaspórico Stuart Hall e coautores (1999) entendem os valores-notícia como um “mapa cultural” da sociedade. Para a prática e ideologia jornalística, os valores-notícia constituem um elemento essencial, já que o processo de dar sentido aos acontecimentos passa por colocá-los (enquadrá-los) em identificações sociais e culturais já conhecidas. Os mapas culturais são dispositivos que os jornalistas utilizam para esse enquadramento dos fatos num repertório comum; os profissionais da imprensa reportam os acontecimentos para mapas de significados já consolidados, que são a base do conhecimento cultural da sociedade. Nesse sentido, os valores-notícia constituem um primeiro esforço do jornalista, ao vislumbrar um acontecimento, de designá-lo a um repertório do senso comum para que ele mesmo e os leitores possam interpretá-lo de acordo com as normas sociais.

Os valores-notícia são uma parte essencial da rotina produtiva no jornalismo, exercida de forma quase que automatizada pelos repórteres e editores. O autor português Nelson Traquina (2004) caracteriza-os, primeiramente, em duas grandes categorias: os valores-notícia de seleção e os de construção. A primeira se refere aos aspectos observados pelo jornalista ao decidir transformar um acontecimento em notícia e abrange duas subcategorias: os critérios substantivos e

os contextuais¹⁸. Já os valores-notícia de construção¹⁹ ditam quais elementos do acontecimento serão incluídos na notícia.

A partir do acadêmico italiano Mauro Wolf, Traquina (2004, p. 78) afirma que os critérios substantivos dos valores-notícia de seleção “dizem respeito à avaliação direta do acontecimento em termos de sua importância ou interesse como notícia”. São eles:

- a) a morte, seguindo a máxima “onde há morte há jornalistas”;
- b) a notoriedade do ator principal do acontecimento, que pode ser encontrada no *corpus* desta monografia quando a notícia trata-se do prefeito de São Paulo João Doria, por exemplo;
- c) a proximidade do fato em termos geográficos e culturais, que fica explícita ao tratar o *corpus* de uma pauta circunscrita no município de São Paulo, numa seção do portal G1 que foca a capital paulista;
- d) a relevância, ou seja, o quanto o evento tem importância para a vida das pessoas;
- e) a novidade;
- f) o tempo, que trata da atualidade ou de utilizar o aniversário de algum acontecimento como “gancho” para notícias sobre o tema;
- g) a notabilidade, que é a qualidade de ser tangível. A notabilidade compreende a quantidade de pessoas que o evento envolve; a inversão, o contrário do que é “normal”; o insólito; a falha; o excesso ou a escassez. Aqui, cabe colocar que, segundo Traquina (2004, p. 82), “o valor-notícia da notabilidade alerta-nos para a forma como o campo jornalístico está mais virado para a cobertura de acontecimentos e não problemáticas”. Pode-se questionar, a partir disso, se a pichação é uma problemática cuja cobertura do G1 São Paulo alcança ou não. Na medida em que o picho é visto como negativo, estaria o veículo mais preocupado em noticiar episódios de vandalismo ou em explorar o que há por trás deles? Como abordado no capítulo anterior, o vasto universo da pichação abrange uma forma de organização de pessoas em grupos e sua circulação pelo ambiente urbano, ultrapassando a prática de pichar em si;
- h) o inesperado, aquilo que subverte a rotina;

¹⁸ Entre os valores-notícia de seleção elencados por Traquina (2004), os critérios contextuais dizem respeito ao processo produtivo das notícias, e não à notícia em si. Incluem, por exemplo, a disponibilidade (para fazer a cobertura de um evento) e a visualidade (se há elementos visuais a serem explorados). No entanto, para esta monografia, interessam os critérios substantivos.

¹⁹ Os valores-notícia de construção abrangem a simplificação, a relevância, a dramatização e outros elementos selecionados pelo jornalista para elaborar a notícia. Eles também não serão destrinchados neste trabalho.

i) o conflito ou a controvérsia, que significa uma ruptura na ordem social, e que a pichação ilustra bem. Segundo Pereira (2005), a pichação e os pichadores “são vistos como um dos grandes vilões da cidade. As marcas que eles deixam pelos muros afora são constantemente apagadas e alguns chegam a ser presos ou espancados pela polícia se pegos em ação”. Ou seja, a pichação é algo que a cidade, enquanto consenso (noção que será explorada adiante), não quer ver sujando seus muros pois representa uma desordem, uma transgressão das leis e do que é considerado esteticamente aprazível;

j) a infração, critério aplicável às notícias sobre picho justamente pelo viés de ruptura da ordem, que é inerente à pichação.

k) o escândalo, normalmente associado às instituições democráticas que o jornalismo tem a incumbência de “vigiar”.

Os critérios substantivos elencados por Traquina demonstram quais elementos de cada acontecimento foram considerados valorosos em termos de noticiabilidade para os jornalistas, ajudando a interpretar o enquadramento dado às notícias sobre pichação, no caso deste trabalho. Na perspectiva dos valores-notícia enquanto mapas culturais, Hall et al. (1999) afirmam que “os acontecimentos, enquanto notícias, são regularmente interpretados dentro de enquadramentos que derivam, em parte”, da “noção de consenso enquanto característica básica da vida cotidiana” (p. 227).

Dessa forma, os valores-notícia ajudam a delimitar o enquadramento dado a cada fenômeno dentro do jornalismo: demonstram como os acontecimentos são interpretados e, conseqüentemente, transmitidos pelos meios de comunicação. A noção de consenso será explorada a seguir, enquanto um fenômeno que já deixa premeditado o enquadramento da pichação como prática que se desvia da norma social.

3.2 CONSENSO: PICHAÇÃO NAS MARGENS DA NARRATIVA JORNALÍSTICA

O dicionário Houaiss da língua portuguesa define “consenso” como “concordância ou uniformidade de opiniões, sentimentos etc; bom senso, senso comum.” (VILLAR, 2010, p. 190). No campo jornalístico, o consenso faz com que determinadas práticas que não estão inseridas no que é considerado “normal” sejam apresentadas sob uma ótica negativa, ou com que sejam

ignoradas. Traquina (2004, p. 86) nota que os critérios substantivos dos valores-notícia de seleção “implicam um pressuposto sobre a natureza consensual da sociedade”. Ainda segundo o autor:

[A noção de consenso] nega quaisquer discrepâncias estruturais mais importantes entre grupos diferentes, ou entre os próprios mapas diferentes do significado numa sociedade, e ganha assim significado político. Grupos fora do consenso são vistos como dissidentes e marginais. [...]. O crime envolve o lado negativo do consenso, visto que a lei define o que a sociedade pensa serem tipos ilegítimos de ação. Sem este conhecimento consensual de fundo, nem os jornalistas nem os leitores poderiam reconhecer o primeiro plano das notícias (TRAQUINA, 2004, p. 86).

Apreende-se disso que o consenso leva à classificação de pichadores como “dissidentes e marginais”, pois segundo Pereira (2012, p. 56-57), no que diz respeito à pichação, “as dimensões do vandalismo, da poluição visual ou da rebeldia e da transgressão são as mais enfatizadas por grande parte da população paulistana e da imprensa”. Sendo a pichação um crime, é definida como um “tipo ilegítimo de ação”, e essa conceituação colabora para que jornalistas e leitores possam reconhecê-la como tal.

A noção de consenso também é explorada por Hall et al. (1999, p. 226), que afirmam que o processo de significação dos mapas culturais “tanto assume como ajuda a construir a sociedade como um consenso”. Portanto, o trabalho de encaixar os acontecimentos em repertórios pré-estabelecidos, desempenhado pelos jornalistas, é uma via de mão dupla: ao mesmo tempo em que se baseiam no consenso para elaborarem notícias discerníveis, contribuem para a manutenção desse *status quo*. O consenso, como definido pelo autor, é o que nos une como sociedade numa perspectiva que nega discrepâncias estruturais internas aos diferentes grupos.

No caso da pichação, cabe verificar se as notícias corriqueiras do G1 São Paulo ignoram conflitos e regras internas que fazem parte desse universo. Por exemplo: Sanches et al. (2017) evocam a obra *Outsiders*, de Howard Becker (2009) para afirmar que uma ação consensualmente condenável dentro da pichação é a de pichar por cima de outra inscrição mais antiga, o chamado “atropelo”, que “pode levar à represálias e exclusão por outros colegas de carreira, gerando um segundo comportamento desviante interno” (BECKER, 2009, p. 4). Ou seja: a pichação vai de encontro ao consenso da sociedade mas, enquanto sociedade “paralela”, estabelece seu próprio consenso e os dissidentes dele. Estaria o jornalismo atento a essa e outras dinâmicas?

O consenso é uma das esferas conceituadas por Daniel Hallin (1986, apud TRAQUINA). Para o autor, trata-se do campo em que os jornalistas se sentem frequentemente responsáveis por “advogar” em prol de certos valores sobre os quais há um pressuposto consenso, ao invés de

apresentar pontos de vista opostos. Já na esfera da controvérsia, reina a objetividade e os dois lados da questão são apresentados pelo jornalista sem este tomar partido.

A esfera do desvio se configura por atores e pontos de vista rejeitados como marginais pelos valores dominantes e, conseqüentemente, pelos jornalistas. A pichação, enquanto transgressão da norma e do consenso, estaria nesta última, onde a neutralidade entra de novo em declínio e o jornalismo desempenha o papel de excluir da agenda pública aqueles que desafiam os valores - os pichadores. Essa perspectiva pode ser exemplificada com o trabalho de Pozobon e Girardi (2015), que, a partir de uma análise de conteúdo, buscam verificar estereótipos sobre a pichação em notícias sobre a prática veiculadas nos dois maiores jornais da cidade de Santa Maria (RS). Os autores verificam que “a pauta da pichação está alocada em grande parte em publicações que ligam a pichação a outros crimes, ou, em outras situações, a outros malefícios sociais a serem combatidos pelos cidadãos da urbe” (POZOBON; GIRARDI, 2015, p. 5).

O desvio também é a esfera em que os jornalistas apoiam uma distinção consensual entre dois tipos de atividade política: a legítima e a ilegítima. Essa perspectiva pode ser verificada com a divisão entre grafite e pichação; de acordo com Pereira (2020), a legislação federal implementou uma forte distinção entre as duas práticas; enquanto o grafite ganha status de arte urbana, a pichação é classificada como poluição visual ou vandalismo. Para o autor, a partir disso “constrói-se uma versão simplificada e dicotômica dessas intervenções urbanas a fim de defender certa ideia de ordenamento e patrimônio urbano” (PEREIRA, 2020, p. 59). Buscaremos observar, no *corpus* desta pesquisa, se a distinção é explícita nas notícias veiculadas em 2017 pelo G1 São Paulo.

Paula Melo (2006) afirma que os agentes sociais que se encontram fora da controvérsia legítima lutam pelo enquadramento, disputando-os com o campo midiático. Para a autora:

A seleção das informações e o modo de serem apresentadas refletem os enquadramentos mais consensuais da sociedade. [...] A linguagem jornalística compartilha da percepção do senso comum, enfatizando o que é socialmente aceito e produzindo discursos de acordo com os estereótipos existentes na sociedade” (MELO, 2006, p. 6).

Diante disso, pode-se inferir que o consenso é um fenômeno que empurra a pichação para as margens da sociedade e, conseqüentemente, da narrativa jornalística. O consenso é resultado de enquadramentos que, por sua vez, atuam na produção de consenso. Ou seja, é uma via de mão dupla; por isso, observar o enquadramento dado à pichação no jornalismo pode abrir caminho para vislumbrar a narrativa construída em torno da prática. No tópico a seguir, iremos conceituar melhor o enquadramento e exemplificá-lo.

3.3 ENQUADRAMENTO: MOLDURA DA PICHAÇÃO

O processo de enquadramento no jornalismo pode ser exemplificado através da fotografia, onde a lente captura apenas um quadro, deixando de fora o resto do motivo para o qual a lente aponta. Melo (2006) exemplifica com a perspectiva de Maurice Mouillaud (2002, apud MELO), afirmando que a experiência não é reproduzível; o acontecimento seria um fragmento da totalidade, um recorte, uma focalização “como a moldura é para o quadro”. Assim, o enquadramento jornalístico delimita a cobertura de um evento.

Murilo Cesar Soares (2006), amparado nas definições de Todd Gitlin e Robert Entman, afirma que seleção e saliência são os fatores essenciais do enquadramento. A fim de produzi-lo, os *media* também se utilizam da repetição e da focalização, assim como da associação entre palavras e imagens. Dessa forma, o enquadramento torna uma interpretação básica mais rapidamente memorável e discernível do que outras. “Os enquadramentos de notícias são construídos por palavras, metáforas, conceitos, símbolos, ironias, imagens visuais, insinuações e sugestões da narrativa noticiosa” (SOARES, 2006, p. 3). Nessa perspectiva, o enquadramento é observável não apenas no que é salientado e reforçado para que uma mensagem seja transmitida, mas também no que é deixado de fora da notícia quando vai de encontro ao discurso que se pretende consolidar.

Esse processo se dá constantemente em meio ao dia a dia da produção jornalística. Paula Melo (2006) pontua que o enquadramento é uma prática que atravessa toda a rotina produtiva dos jornais e se materializa nos discursos. Segundo a autora, os jornalistas são levados por sua formação prática a desenvolver um repertório de imagens estilizadas que moldam a maneira como eles escrevem. Traquina (2000, apud MELO) contribui apontando que os enquadramentos são quase totalmente implícitos e, no âmbito das notícias, são um dispositivo que estabelece os princípios de seleção e o que será enfatizado na elaboração dos textos. Portanto, o jornalista começa a enquadrar um acontecimento no momento em que decide publicá-lo, através do valor-notícia atribuído a ele, e procede com o enquadramento durante toda a rotina produtiva.

No cotidiano dos meios de comunicação, os definidores primários são fontes acreditadas pelos jornalistas, obtendo assim um amplo acesso aos *media* (HALL et al., 1999). O discurso dessas fontes, que muitas vezes são procuradas para dar a primeira opinião sobre a pauta e acabam direcionando o enquadramento dela, é reproduzido nas notícias, acarretando na reprodução simbólica de uma estrutura de poder que existe na ordem social. Hall et al. (1999) apontam que a

interpretação primária oferecida pelas fontes oficiais é um enquadramento interpretativo muito difícil de ser alterado.

Contudo, é válido ressaltar que o discurso dos definidores primários não é veiculado sem uma mediação do jornalista. Existe um tensionamento. O apelo crítico da mídia coloca necessários obstáculos para que a primeira definição da fonte não chegue até o público sem qualquer tipo de filtro.

Além disso, os conceitos de fonte oficial e de definidor primário não são intercambiáveis. Em outros contextos, por exemplo, poderia haver sociólogos como definidores primários de uma pauta sobre pichação. Nesse caso, eles seriam os primeiros a serem procurados pelo repórter e ajudariam a definir qual caminho a reportagem iria tomar. Acontece que, no jornalismo diário, como não há tempo para abordar profundamente os assuntos, as fontes oficiais acabam fazendo esse papel.

Ao abordar o crime como notícia, Hall et al. (1999) retomam a noção de consenso para afirmar que as notícias são moldadas ao senso comum para não fugir da norma. As leis fornecem a um grupo social a definição básica de quais ações serão aceitas ou não por ele. Portanto, quando a notícia trata de um crime, os *media* dependem mais fortemente das instituições de controle da criminalidade para poder noticiar, ou seja, dos definidores primários como a polícia. Uma vez que o crime está menos aberto às definições concorrentes, ou seja, ao *outro lado* a ser ouvido pelo repórter, os criminosos são privados de participar na negociação do consenso sobre o tema. Hall et al. (1999, p. 237) notam que “a ação destinada a estigmatizar e punir aqueles que infringem a lei, levada a cabo pelos agentes formalmente nomeados como guardiões da moralidade e da ordem pública, constituem uma reafirmação simbólica dramatizada dos valores da sociedade e dos seus limites de tolerância”. Apreende-se disso que as fontes primárias atuam em prol do consenso, contribuindo para que o enquadramento noticioso não se desvirtue da interpretação *oficial* dos fatos. Como a pichação é crime no Brasil, observa-se a importância de verificar quais são as fontes usadas nas notícias que compõem o corpus desta monografia.

Como anteriormente frisado, os *media* não são totalmente reféns dos definidores primários. A partir de um *habitus* da profissão, os repórteres empregam, de maneira quase automática, aspectos como a seletividade na elaboração de notícias. Além disso, cada jornal tem uma “personalidade social” diferente e codifica os acontecimentos numa linguagem particular (HALL et al., 1999). Portanto, as fontes creditadas não devem ser o único fator observado no *corpus*, uma

vez que a autonomia das empresas de comunicação permite que elas também construam um enquadramento para o fenômeno da pichação.

A análise do enquadramento, para Soares (2006, p. 2):

Trata-se de uma abordagem que salienta o caráter construído da mensagem, revelando a sua retórica implícita, entranhada em textos supostamente objetivos, imparciais e com função meramente referencial. No entanto, refere-se à natureza do texto jornalístico em geral, numa perspectiva sociocultural e política, não implicando um questionamento da atuação profissional dos autores das matérias.

Sendo assim, o enquadramento está implícito em todos os textos jornalísticos, por mais que estes pretendam ser imparciais e objetivos e esse seja o intuito de quem os escreveu. Analisar o enquadramento significa atentar-se para o meio social em que os textos foram escritos, além de desvendar a “retórica implícita” a partir da análise de conteúdo.

Existem cinco enquadramentos frequentes, de acordo com o que abordam Holli Semetko e Patricia Valkenburg (2000) a partir de estudos prévios: o de conflito, o de interesse humano, o das consequências humanas, o da moralidade e o da responsabilidade. O enquadramento de conflito é um dos mais frequentemente identificados em pesquisas, e que reduz um debate complexo a uma oposição simplista. Poderemos conferir caso esse enquadramento seja perceptível no *corpus* deste trabalho, através de oposições como pichação *versus* grafite; vandalismo *versus* arte; pichadores *versus* prefeito João Doria.

Já o enquadramento da responsabilidade atribui a “culpa” de um problema ao governo, a um grupo ou ao indivíduo. Sendo a pichação vista como um problema que assola a cidade de São Paulo, seria ele atribuído ao prefeito, aos pichadores ou a um terceiro ator? É algo que também pode ser verificado através da análise de conteúdo, uma vez que “as questões políticas são caracterizadas por disputas simbólicas entre diferentes interpretações, expressas em metáforas, slogans e imagens empregadas nos discursos dos diversos agentes” (PORTO, 2004 apud SOARES, 2006). Tomando como exemplo o objeto deste estudo, a interpretação do jornalismo sobre a pichação pode atribuir o aumento de intervenções na cidade à má gestão pública ou aos próprios pichadores, por exemplo. Essa interpretação, entre outros fatores, constitui o enquadramento dado pelo veículo à prática.

O enquadramento de interesse humano utiliza alguém como personagem ou traz um ângulo emocional quando apresenta um evento, questão ou problema. De acordo com Paulo Ferracioli e Carla Rizzotto (2020, p. 183), para definir se há este enquadramento, pode-se perguntar se a matéria

analisada “ênfatiza como os indivíduos ou grupos são afetados pelos problemas” e se “aborda aspectos privados da vida dos atores sociais mencionados”. Por sua vez, o enquadramento econômico é observado quando a notícia se detém nas consequências econômicas, em grande ou pequena escala, da questão apresentada. O enquadramento da moralidade, de acordo com Semetko e Valkenburg (2000), coloca o evento, problema ou questão no contexto de princípios religiosos ou prescrições morais. Para as autoras, essa contextualização acontece muitas vezes de forma indireta (por meio das declarações de fontes, por exemplo) por causa da isenção e objetividade, valores que os jornalistas são orientados a defender.

Os paradigmas do enquadramento apontados por Paul D’Angelo (2002) também são evocados por Soares (2006) para explicar o fenômeno. No paradigma cognitivo, o conhecimento é ativado pela informação disponível, ajudando o leitor a interpretar os fatos. Quando o indivíduo, munido de seus conhecimentos anteriores, entra em contato com o enquadramento noticioso, ocorre uma negociação que forma esquemas interpretativos. Dessa forma, o enquadramento age sobre a interpretação do leitor acerca dos fatos, direcionando-a para determinado posicionamento. No entanto, o repertório de que o leitor já dispõe pode corroborar ou não com o enquadramento exposto a ele.

Diante do exposto neste tópico, observa-se que o enquadramento dado aos acontecimentos advém de diversos fatores. Esses fatores podem ser observados e quantizados, a fim de produzir inferências qualitativas sobre a narrativa que o jornalismo constrói em torno da pichação. Positivos ou negativos, esses enquadramentos dão aos pichadores o que eles querem: visibilidade, *Ibope*.

3.4 PICHANÇA: MÍDIA PARALELA NA MÍDIA TRADICIONAL

Se o ato de pichar é feito escondido, a pichação é feita para ser vista. Ela pode ser considerada uma forma de mídia, que inclusive compete com anúncios publicitários exibidos em plataformas espalhadas pela cidade para chamar a atenção de quem passa. O conceito de “mídia invertida” é atribuído às pichações por Marcos Felisette (2012, apud POZOBON e GIRARDI, 2015), pelo fato de elas “se apropriarem do mesmo espaço que a propaganda urbana - a paisagem da cidade - como uma forma de comunicar, de mediatizar ou de simplesmente afetar o transeunte com uma mensagem que extrapola a lisura de uma cidade pragmática”. Considerada uma das

precursoras da pichação em São Paulo, a inscrição “Cão Fila KM 26” foi abordada pela revista *Veja*, em 1977, como uma “particular tática de publicidade” (MITTMANN, 2012).

Da mesma forma, inscrições recentes também disputam a visibilidade no centro urbano. Como elucidado por Pereira (2010), um dos intuitos do pichador é conseguir “Ibope” - gíria que pega emprestada do meio profissional de comunicadores, já que o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística verifica índices de audiência de programas televisivos. “Em outras palavras, aquele que deixar sua marca nos muros e edifícios das áreas centrais de São Paulo obterá maior visibilidade e, conseqüentemente, maior notoriedade junto aos seus pares” (PEREIRA, 2010, p. 149).

Portanto, a pichação trata-se de visibilidade. É para ser vista por quem picha e entende o que vê, mas também por quem não pertence a esse universo e se incomoda, admira, reflete sobre as inscrições urbanas. Essa visibilidade se dá através da própria mídia que é a pichação, mas também quando a mídia tradicional — os meios de comunicação, no caso o G1 São Paulo — noticia a prática, seja com um enquadramento positivo ou negativo. É interessante observar que, de ambas as formas, o pichador ganha uma visibilidade anônima perante a cidade: não assina seu nome e, quando uma notícia fala de “vandalismo” de forma geral, também não identifica seus autores.

Pesquisas anteriores verificaram que o jornalismo não enquadra de forma positiva a pichação. Pereira (2010) observa, por parte do poder público e da imprensa, uma aversão à pichação na capital paulista. Mesmo assim, segundo o autor, as inscrições nos muros e prédios incorporam adjetivos que o senso comum, a imprensa e o poder público costumam designar aos seus autores: “essa forma como são tratados em geral também acaba por reforçar a afirmação de uma postura marginal e transgressora” (PEREIRA, 2010, p. 154). Portanto, mesmo que negativa, a repercussão dos atos de vandalismo vai ao encontro do que pretendem os pichadores, e estes inclusive ostentam o incômodo que causam em quem a pichação desagrade.

Além disso, as notícias sobre pichação constituem um acervo de recordação para os pichadores. Os pichos são efêmeros, pois a qualquer momento podem ser apagados ou sofrer “atropelos”; Pereira (2012) afirma que, por isso, o registro do ato da escrita da pichação é uma prática recorrente, o que inclui deixar-se ser filmado por jornalistas. “Os pichadores mostram-se sempre muito solícitos na concessão de entrevistas ou poses para imagens em vídeos ou fotografias, preferencialmente pichando” (PEREIRA, 2012, p. 61-62). De acordo com o autor, as matérias jornalísticas são guardadas como recordação no acervo dos pichadores. Sendo assim, a mídia

tradicional colabora não apenas com a visibilidade da pichação, mas para eternizá-la nos registros daquela que é uma mídia ilegal e, por isso, efêmera.

No discurso jornalístico, de acordo com Pozobon e Girardi (2015), são aplicados valores que não são relevantes aos pichadores. Os autores afirmam que as narrativas do jornal têm o intuito de desarticular a voz alternativa da pichação que, por sua vez, “não revida da mesma maneira, mas evidencia sua contrariedade com o aumento das intervenções pela cidade” (POZOBON e GIRARDI, 2015, p. 4). Através da pesquisa que tem como objeto dois jornais de Santa Maria (RS), os autores observam que “mídia e pichadores entram em jogo para acirrar uma disputa não aparente, mas sutil, entre o poder de fala dos órgãos de imprensa e a contestada escrita em marcas nas paredes da cidade” (POZOBON e GIRARDI, 2015, p. 3).

Assim sendo, as mídias tradicional e invertida (FELISETTE apud POZOBON e GIRARDI, 2015) competem entre si tanto pelo espaço urbano, no caso da publicidade, quanto pelo poder de fala, no caso do jornalismo. De toda forma, cabe o questionamento se a veiculação de notícias sobre o picho estaria, de certa forma, "legitimando" a prática e dando aos pichadores a visibilidade que almejam. Isso aconteceria apesar da conotação negativa dada ao picho nas notícias, uma vez que a ilegalidade é inerente à prática da pichação, que tem na transgressão a sua essência.

A partir do capítulo seguinte, o objeto empírico desta monografia — as notícias sobre pichação veiculadas em 2017 pelo G1 São Paulo — será estudado a fim de verificar quais enquadramentos lhe são atribuídos. Através desse estudo, poderemos conferir se a análise corrobora com resultados de pesquisas anteriores.

4 METODOLOGIA PARA A ANÁLISE DAS NOTÍCIAS SOBRE PICHACÃO

O método escolhido para poder inferir sobre os enquadramentos da pichação adotados pelo G1 São Paulo em 2017 foi a análise de conteúdo. Para tanto, a bibliografia utilizada foi a obra de Laurence Bardin (1979) e de Heloisa Golbspan Herscovitz (2007), utilizando a metodologia proposta pela primeira e cujo método foi apropriado pela segunda para o campo do Jornalismo. O artigo de Marcela Dantas e Ana Carolina Vimieiro (2009), que propõe um método para análise de enquadramento, também serviu como embasamento para a prática desta pesquisa.

Herscovitz (2007, p. 126) aponta que a análise de conteúdo “recolhe e analisa textos, sons, símbolos e imagens impressas, gravadas ou veiculadas em forma eletrônica ou digital encontrados na mídia a partir de uma amostra aleatória ou não”. A autora ressalta que a análise de conteúdo é muito útil para inferir sobre o material analisado. O método é constantemente comparado à análise de discurso, que seria uma técnica qualitativa, enquanto a AC tenderia ao viés quantitativo. No entanto, o aspecto quantitativo (que neste trabalho é perceptível através da contagem e categorização de termos) apenas embasa o teor qualitativo, que se dá nas inferências produzidas a partir das categorias e suas incidências no *corpus*.

Nessa perspectiva, Herscovitz (2007) propõe uma metodologia que consiste em, primeiramente, especificar indicadores nos textos analisados. Os indicadores dizem respeito à presença ou ausência de certas características — como adjetivos negativos ou positivos; fontes extraoficiais; termos que relacionem a pichação com outras práticas ilegais ou então com manifestações artísticas. Para tanto, o primeiro passo da análise do *corpus* nesta pesquisa foi a leitura de todas as matérias e marcação de palavras relacionadas à pichação. Esses termos relacionados ao picho são as unidades de registro que, após pinçadas de cada notícia, foram contabilizadas para descobrir a frequência do conteúdo manifesto (HERSCOVITZ, 2007). A autora enfatiza que as unidades de registro também devem orientar a busca pelo conteúdo latente, ou seja: o que aparece no texto fornece indícios de aspectos implícitos, como o enquadramento.

Já Dantas e Vimeiro (2009) mostram que a análise de conteúdo pinça elementos que, agrupados, ajudam a iluminar um padrão que forma o enquadramento. Os enquadramentos, por sua vez, podem ser analisados sob dois aspectos: o da organização e o da estrutura. A organização cultural orienta a interpretação de imagens, por exemplo, e encoraja a buscar os entendimentos culturais, para além da informação imediata (DANTAS; VIMEIRO, 2009). Com base na obra de Stephen D. Reese (2001), as autoras afirmam que “culturalmente, os frames organizam camadas

de sentidos que são acionadas em determinados contextos. [...] a mensagem carrega consigo uma carga semântica que é acionada conforme o contexto cultural onde se dá a comunicação” (DANTAS; VIMEIRO, 2009, p. 7). A organização cognitiva, por sua vez, trata dos *scripts*, que são padrões de processamento da informação utilizados por jornalistas — aqui, entram os valores-notícia.

No aspecto estrutural, é importante observar quais os atores envolvidos na notícia — as autoras alertam para a importância de observar quais fontes são creditadas: “mesmo que não se trate do ator mais importante em uma matéria, uma fonte da sociedade civil, por exemplo, ter espaço contribui para a definição dos sentidos sugeridos na notícia” (DANTAS; VIMEIRO, 2009, p. 13). Por isso, além de pinçar as unidades de registro que são termos referentes à pichação, foram observados e contabilizados os valores-notícia, as fotografias e as fontes de cada matéria do *corpus*.

Com esses apontamentos, foi possível elaborar uma tabela das 23 notícias (Apêndice A) contendo os seguintes atributos:

- a) Título da notícia;
- b) Data;
- c) Valor(es)-notícia;
- d) Foto (identificando se a imagem na notícia era uma fotografia do acontecimento noticiado ou uma foto de outro contexto utilizada para ilustrar a matéria);
- e) Foto mostra pichação (sim ou não);
- f) Pichação legível ou ilegível (no caso de a imagem retratar uma pichação);
- g) Quem fala e/ou cede informações (identificando fontes da notícia);
- h) Como se refere à pichação;
- i) Como se refere ao pichador;
- j) Como descreve as consequências da pichação;
- k) Parágrafo(s) repetido(s) (já que algumas informações se repetem em mais de uma notícia, escritas da mesma forma);
- l) Geografia (em qual ponto de São Paulo aconteceu o fato relatado).

O passo seguinte é codificar esses indicadores, especificando categorias. Bardin (1979) defende que reunir as palavras próximas a nível semântico permite representar a informação de maneira condensada. Também segundo a autora, “um sistema de categorias é válido se puder ser aplicado com precisão ao conjunto de informação e se for produtivo no plano das inferências”

(BARDIN, 1979, p. 55). Para repartir essas categorias, ela propõe dois procedimentos distintos: o primeiro parte de uma categoria geral para os elementos particulares. O segundo parte desses elementos, agrupando-os de acordo com seus pontos em comum e atribuindo nomes às categorias. O procedimento adotado nesta pesquisa foi o segundo, de forma que os atributos da primeira tabela viraram planilhas separadas, nas quais os termos referentes à pichação foram separados e categorizados (de acordo com as tabelas que serão apresentados posteriormente). O mesmo foi feito com as fotografias e as fontes, agrupadas de acordo com outros critérios. Os valores-notícia são em si uma categoria (na medida em que definem critérios de seleção na produção da notícia), portanto, foram apenas contabilizados para ajudar a apontar um enquadramento.

É importante ressaltar uma diferença na contagem das unidades de registro desta pesquisa. Para termos referentes à pichação e aos pichadores, não foram consideradas suas repetições dentro de uma mesma notícia. Entretanto, uma única matéria pode conter vários termos referentes à pichação ou a quem picha. Por isso, a contagem de cada categoria não se refere à quantidade de notícias em que os termos aparecem e nem à quantidade unitária dos termos no *corpus*, mas sim à soma total da quantidade de notícias em que cada termo (dentro de uma categoria) aparece.

Por exemplo: a categoria “Outros” abrange os termos “ato”, que aparece em quatro notícias; e “comuns”, que aparece em uma notícia. Portanto, a somatória desta categoria é cinco. Já os termos sobre consequências da pichação foram contabilizados unitariamente, considerando as repetições dentro de uma mesma notícia. Nesse caso, por exemplo, a palavra “multa” e suas variações aparecem 61 vezes num *corpus* de 23 notícias. Essa contagem foi feita de forma diferente para ressaltar o quanto a cobertura do tema pelo G1 foca na punição aos pichadores, já que aborda frequentemente a lei antipichação do programa Cidade Linda.

A partir dessas separações e contagens é que foi possível produzir inferências sobre o *corpus* e apontar enquadramentos dados à pichação. Semetko e Valkenburg (2000) informam que, para a definição do enquadramento, existem duas abordagens mutuamente exclusivas: a indutiva, que implica analisar matérias sem uma grade prévia; e a dedutiva, em que se define previamente os enquadramentos e se busca verificar a ocorrência deles na amostra. Para a presente pesquisa, foi utilizada a abordagem dedutiva, em que os enquadramentos previamente definidos foram aqueles abordados pelas próprias Semetko e Valkenburg (2000) com base em pesquisas anteriores. São eles: o de conflito, o de interesse humano, o das consequências humanas, o da moralidade e o da responsabilidade, conforme explicamos no segundo capítulo desta monografia.

4.1 DEFINIÇÃO DO *CORPUS*

O ano de 2017 foi escolhido como delimitador do *corpus* por ser o primeiro do mandato de João Doria na prefeitura de São Paulo e, conseqüentemente, o ano de sancionamento da lei antipichação que fazia parte do projeto Cidade Linda. Para filtrar as notícias daquele ano, foi escrito o termo “pichação” na ferramenta de busca do G1, delimitando 01/01/2017 e 31/12/2017 como as datas limite das publicações²⁰. O *corpus* era composto por 115 matérias, quantidade muito grande para analisar no tempo disponível para a produção deste trabalho.

A fim de delimitar ainda mais o escopo das matérias a serem analisadas, foram retiradas aquelas que continham algum vídeo. Sobraram 46 notícias, número que diminuiu para 23 através da coleta de uma amostra composta: foi escolhida metade das notícias de cada semestre. Originalmente, as 46 notícias se dividiam em 34 veiculadas entre janeiro a junho de 2017 e 12 veiculadas de julho a dezembro. Na seleção da amostra composta, foram escolhidas 17 do primeiro semestre e seis do segundo, resultando no *corpus* de 23 textos que foram analisados. A escolha dessas notícias visou a formação de um conjunto de notícias diferentes entre si, buscando representar da melhor forma possível a cobertura do G1 sobre o tema escolhido. Esse processo resultou nas notícias elencadas no Quadro 1, a partir das quais foi feita a análise descrita no tópico anterior.

Quadro 1 – Notícias que compõem o *corpus* da pesquisa

Título da notícia	Data da notícia
Funcionários limpam avenida em que Doria vai 'trabalhar' como gari	01/01/2017
Avenida 23 de Maio terá oito espaços para grafites e desenhos 'velhos' serão apagados, diz Doria	14/01/2017
Em dia de Cidade Linda, homem é detido por pichar Prefeitura de SP	14/01/2017
Cinco são detidos por pichação com xingamento a Doria na Praça da República	20/01/2017
Grupo protesta por grafites na Avenida 23 de Maio, em São Paulo	22/01/2017
Muro da Avenida 23 de Maio em São Paulo é pichado outra vez	29/01/2017

²⁰ A pesquisa retornou resultados que produziram a seguinte URL:

<https://g1.globo.com/busca/?q=picha%C3%A7%C3%A3o&ps=on&order=recent&from=2017-01-01T00%3A00%3A00-0200&to=2017-12-31T23%3A59%3A59-0200&species=not%C3%ADcias>, acessada em: 16

abr. 2022.

Homem é levado para delegacia após ser pego pichando muro em SP	30/01/2017
Mais quatro pessoas são detidas por pichação em SP	05/02/2017
Jovem é preso após pichação no Centro de São Paulo	07/02/2017
Guardas detêm jovens colando cartazes em muro da 23 de Maio	12/02/2017
Câmara de SP aprova lei contra pichação	14/02/2017
Nº de detidos pela GCM por pichação em janeiro é 19 vezes maior do que no mesmo mês de 2016	17/02/2017
Grafiteiros em SP só poderão pintar a cidade com autorização, diz Doria	20/02/2017
Doria sanciona lei que penaliza pichadores com multa	20/02/2017
Estudante é detida e será a primeira a pagar multa por pichação após regulamentação da Lei Cidade Linda	04/03/2017
Pichador terá até 6 meses para reparar fachada e escapar de multa em SP	04/03/2017
Muro da Avenida 23 de Maio volta a ser pichado com nome de João Doria em SP	23/03/2017
Após apagar grafites, Doria entrega reforma dos Arcos do Jânio	03/07/2017
Protesto em frente à casa de Doria acaba em tumulto e com manifestante preso por pichação	15/07/2017
Corpo de Bombeiros é acionado para retirar pichadores de prédio no Centro de SP	16/07/2017
Justiça de SP derruba 'lista negra' de lei antipichação	14/09/2017
GCM registra 84 ocorrências de pichação na cidade de SP no ano	28/10/2017
Theatro Municipal é pichado no Centro de SP	20/11/2017

Fonte: a autora.

4.2 O G1 SÃO PAULO

A página institucional do G1²¹, portal de notícias do grupo Globo, destaca que o veículo é líder de audiência no jornalismo digital no Brasil. Lançado em 2006, o site atinge atualmente uma média de 55 milhões de usuários por mês. O *media kit*²² do portal diz que 53% da população brasileira com conexão à internet acessa o G1. Apresenta também o dado de que o site é avaliado pelo público como o “mais confiável para se informar”. Esse público é variado, uma vez que o produto abrange “diversas opções de formatos, cobrindo todos os interesses – não somente as hard news, mas também todo tipo de informações relevantes para a audiência”. Tendo isso em vista,

²¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/institucional/sobre-o-g1.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2022.

²² Disponível em: <https://globoads.globo.com/solucoes/multiplataforma/produtos/#portal-g1>. Acesso em: 8 set. 2022.

justifica-se a escolha deste veículo para a análise da pesquisa: é um portal aberto, de fácil acesso, nativo digital e amplamente acessado pelos leitores.

Além de ter o próprio aplicativo para os principais sistemas operacionais de smartphones, o veículo conta com redações em todos os estados do país. Em São Paulo, tem editorias para 13 regiões do estado, entre elas a da própria capital e arredores. A seção G1 São Paulo concentra as “últimas notícias” e matérias oriundas dos programas televisivos regionais Bom Dia SP, SP1, SP2, Antena Paulista e Mistura Paulista.

Os princípios editoriais²³ do grupo Globo, que norteiam todos os veículos da empresa, também são apresentados no portal G1. Os “atributos da informação de qualidade” elencados na página são a “isenção”, a “correção” e a “agilidade”. O texto também orienta como o jornalista deve proceder diante das fontes, do público, dos colegas, do veículo para o qual trabalha e das redes sociais. Recomenda que a relação com as fontes não evolua para amizade, observando o princípio da isenção. Já entre os procedimentos diante do público, enfatiza que ninguém é obrigado a participar de reportagens, “a menos que esteja agindo contra a lei”.

A página também informa que nenhum veículo da empresa deve fazer uso do sensacionalismo e que todos os produtos devem trazer notícias de acordo com as características do público-alvo, adaptando a elas a pauta, linguagem e formato. O texto revela que, para o grupo Globo, todo público tem alto poder de “discernimento e entendimento”. Ao final do documento, a empresa se compromete em agir de acordo com os valores do jornalismo e em ser um grupo “independente, apartidário e laico”.

²³ Disponível em: <https://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html>. Acesso em: 9 de set. de 2022.

5 INFERÊNCIAS SOBRE O ENQUADRAMENTO DA PICHANÇA NAS NOTÍCIAS DO G1 EM 2017

O presente capítulo aborda, em tópicos distintos, as inferências feitas a partir dos dados coletados na análise de conteúdo. A partir disso, aponta os enquadramentos dados à pichação pelo veículo estudado e traz outras observações sobre o conjunto de matérias observadas.

5.1 VALORES-NOTÍCIA

O primeiro parâmetro de categorização do *corpus* foram os valores-notícia elencados por Traquina (2004), ou seja, os critérios que possam ter levado à publicação de cada matéria. Esse parâmetro não é suficiente para definir um enquadramento, mas dá uma ideia de para onde os jornalistas se direcionam ao cobrir determinado assunto. Na Tabela 1, são relacionados os valores-notícia encontrados no *corpus* deste trabalho e a quantidade de notícias em que cada um foi identificado.

Tabela 1 – Valores-notícia encontrados no *corpus* e em quantas notícias aparecem

Valor-notícia	Quantidade de notícias	Porcentagem (sobre as 23 notícias do <i>corpus</i>)
Infração	14	60,87%
Novidade	7	30,43%
Conflito	5	21,74%
Notabilidade	2	8,70%
Inesperado	2	8,70%
Notoriedade	1	4,35%
Escândalo	1	4,35%
Tempo	1	4,35%

Fonte: a autora.

Em algumas notícias, foi identificado mais de um valor-notícia. No entanto, a maioria delas conta com o da infração: são notícias sobre pessoas que infringiram a norma ao pichar o patrimônio público ou privado. Sobre esse critério de noticiabilidade, de acordo com Traquina (2004, p. 85), “uma parte importante das notícias sobre o crime são rotineiras e breves, porque o grosso do crime é visto como uma rotina”. E, de fato, as notícias analisadas onde foi identificado este valor-notícia foram elaboradas a partir de fontes oficiais (que atuaram como definidores primários), como será visto mais adiante, e abordam apenas o superficial. Não adentram na problemática da pichação, com exceção da primeira notícia sobre o tema em 2017, que em um breve parágrafo diz que o fenômeno é “comum” em São Paulo²⁴. A presença desse valor-notícia em matérias breves e rotineiras indica a presença de um enquadramento que condena a pichação, mas sem detalhar a prática e suas origens.

O valor-notícia da novidade é o segundo que mais aparece no *corpus*, visto que a lei antipichação instituída em 2017 trouxe novos parâmetros para o município de São Paulo lidar com o fenômeno. Essas notícias são mais aprofundadas do que as que tratam de infração, pois explicam como passou a funcionar a nova lei antipichação, quais punições seriam dadas aos pichadores e a tramitação da lei antes de ser sancionada. São características que também indicam um enquadramento punitivista e focado nas consequências da pichação para quem a prática.

Mais interessante que o da novidade, porém, é o valor-notícia de conflito. Ele aparece cinco vezes e é caracterizado por Traquina (2004, p. 84) como “violência física ou simbólica”. Este valor-notícia dá força ao enquadramento de mesmo nome que, para Semetko e Valkenburg (2000), frequentemente reduz um debate a uma oposição simplista. Como será abordado posteriormente, além do valor-notícia também foram identificados termos (referentes às consequências da pichação) que corroboram para oposições como João Doria/Prefeitura de São paulo *versus* pichação e grafite *versus* pichação.

5.2 FOTOGRAFIAS

As fotografias são elementos que chamam a atenção para uma notícia, imprescindíveis para ilustrá-la. Aliadas e justapostas ao texto, constroem uma narrativa para o fato noticiado. Soares (2006, p. 15) propõe um método para análise de enquadramento que inclui a observação desse

²⁴ Matéria “Funcionários limpam avenida em que Doria vai 'trabalhar' como gari”, veiculada em 01/01/2017.

elemento visual: “é importante observar, também, capas, fotos, charges, ilustrações, identificando os signos implícitos nessas representações gráficas”.

Das 23 notícias analisadas, 15 contam com uma ou mais fotografias do acontecimento relatado, enquanto oito têm fotos de outro contexto para ilustrar o tema. Ao todo, 13 imagens mostram pichações, dando ao pichador material para seu acervo (que nos anos 2000 poderia ser de recortes, mas agora pode ser digital). Conforme Pereira (2012, p. 61), o acervo constituído por alguns pichadores inclui “fotografias, recortes de matérias jornalísticas sobre a pichação e convites para festas”. As imagens contribuem para registrar a pichação e para a visibilidade da prática.

Entre as imagens que mostram pichação, sete são de escritos legíveis - em parte porque o fato noticiado é que foi escrito um “xingamento a Doria”²⁵ ou uma manifestação, como na notícia de intitulada “Protesto em frente à casa de Doria acaba em tumulto e com manifestante preso por pichação”²⁶ (Figura 8). Outra inscrição legível aparece numa foto que é utilizada em mais de uma notícia e, junto da assinatura de pichadores, diz: “SP, falta saúde, educação e o problema é a pichação?”.

A notícia ainda transcreve a pichação, mostrando que o conteúdo do que foi pichado importa. O mesmo acontece com a pichação “Não dê vexame, São Paulo não é Miami”, que foi transcrita e categorizada como “protesto” em três notícias.

Além de contribuir para o registro do picho e permitir a visibilidade dos feitos dos pichadores, as fotos não deixam de corroborar com enquadramentos dados ao fenômeno na cobertura analisada. No entanto, as imagens não foram observadas nesse viés para o presente trabalho de pretensões modestas. Fica o indício, porém, de que as fotos veiculadas não são negativas para os pichadores. Em nenhuma imagem do *corpus* é mostrado o rosto dessas pessoas, mas são eternizadas, de certa forma, as assinaturas que elas espalham pela cidade a fim de deixarem sua marca. Essa é uma forma de contornar a efemeridade que, conforme Pereira (2010, p. 155):

[...] parece ser o maior obstáculo que desejam superar com suas pichações pela cidade. De forma paradoxal, eles tentam imortalizar seus nomes em um suporte extremamente efêmero que é a paisagem urbana. Enquanto fixam suas marcas com letras estilizadas à procura “da fama por outros meios”, como costumam afirmar, a cidade tenta arrancá-las da paisagem.

²⁵ Matéria “Cinco são detidos por pichação com xingamento a Doria na Praça da República”, veiculada em 20/01/2017.

²⁶ Notícia veiculada em 15/07/2017.

A Figura 8 mostra que o G1 São Paulo veiculou imagens de uma pichação legível quando a ela foi atribuído caráter de protesto, e na Figura 9 vemos uma pichação ilegível que também foi divulgada pelo veículo.

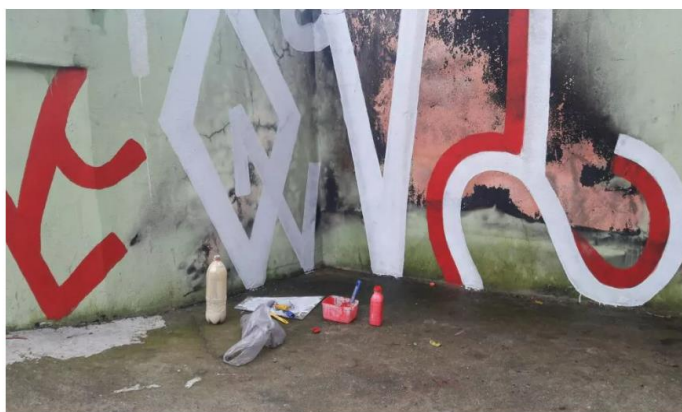
Figura 8 – Pichação legível fotografada para notícia sobre protesto em frente à casa de Doria²⁷



Pichação na casa do prefeito João Doria, no Jardim Europa. — Foto: Reprodução/TV Globo

Figura 9 – Foto de pichação ilegível veiculada em notícia intitulada “Mais quatro pessoas são detidas por pichação em SP”²⁸

No sábado (4), dois homens foram detidos por pichar o muro de uma escola na Vila Nova Cachoeirinha, na Zona Norte. Os detidos foram encaminhados ao 72º Distrito Policial para registro da ocorrência.



Intervenção em escola da Zona Norte — Foto: Divulgação/Prefeitura

²⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/protesto-em-frente-a-casa-de-doria-acaba-em-tumulto-e-manifestante-presos-por-pichacao.ghtml>. Acesso em: 12 set. 2022.

²⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/mais-quatro-pessoas-sao-detidas-por-pichacao-em-sp.ghtml>. Acesso em: 12 set. 2022.

5.3 FONTES

Tanto quanto os valores-notícia ou as fotos, as fontes ouvidas em uma notícia dão evidências do enquadramento porque tratam-se de uma escolha deliberada, por parte do repórter, de quem ouvir para ajudar a narrar os fatos. Como abordado no capítulo anterior, Hall et al. (1999) apontam que normalmente são procuradas as fontes oficiais que, no caso, atuam como definidores primários dos acontecimentos noticiados. Segundo os autores, “a definição primária estabelece o limite de todas as discussões subsequentes através do seu enquadramento do problema. Este enquadramento inicial fornece então os critérios segundo os quais todas as contribuições subsequentes serão rotuladas de ‘relevantes’ para o debate, ou ‘irrelevantes’ - fora de questão” (HALL et al., 1999, p. 230).

Nessa perspectiva, as fontes oficiais têm, até certa medida, o poder de inserir na mídia a narrativa que lhes é conveniente e de estipular até onde irá a discussão sobre determinado tema. Mas o jornalismo também tem autonomia para mediar esse processo. Pode-se afirmar, portanto, que a escolha dessas fontes pelo G1 São Paulo foi um fator determinante para que a pichação não fosse explorada enquanto universo por trás das práticas de vandalismo, por exemplo. A Tabela 2 relaciona as categorias de fontes identificadas no *corpus* e em quantas notícias cada uma é creditada.

Tabela 2 – Fontes identificadas no *corpus* e em quantas notícias são creditadas

Categoria de fontes	Quantidade de notícias	Porcentagem (sobre as 23 notícias do <i>corpus</i>)
Doria (pessoa)	11	47,83%
Prefeitura	7	30,43%
Polícia	5	21,74%
Secretarias municipais	4	17,39%
Político	4	17,39%
Direito*	2	8,70%
Kobra (artista)	1	4,35%
Organização	1	4,35%

Fonte: a autora.

*Desembargador e relator de processo

O G1 São Paulo deu ênfase, nas notícias sobre pichação veiculadas em 2017, às falas do prefeito João Doria. O político foi protagonista da implementação da lei antipichação que aparece em grande parte das notícias analisadas, tendo sido o programa Cidade Linda a bandeira da campanha eleitoral que o levou ao cargo de prefeito. Doria, na condição de prefeito, é uma fonte creditada em 11 das 23 notícias analisadas. Já a prefeitura de São Paulo é fonte para sete notícias, evidenciando que os jornalistas do G1 deram preferência à voz da administração municipal e que esta se encaixa como definidor primário. Junto à prefeitura no grupo de fontes oficiais procuradas pelo veículo estão as secretarias municipais de Segurança Pública, de Segurança Urbana e a das Prefeituras Regionais, que aparecem em quatro notícias.

Fontes ligadas à polícia são creditadas em cinco notícias, explicitando que parte da cobertura do tema pichação se debruça sobre o fato de a prática ser um crime e sobre suas consequências. O fato também evidencia um viés punitivista identificado nas notícias sobre a prática, como também é possível observar nos termos presentes em falas das autoridades.

No escopo das notícias analisadas, o pichador nunca é identificado e nunca é fonte, dando indícios de que a pichação se encontra na esfera do desvio. Esta é conceituada por Hallin (1986 apud TRAQUINA, 2004) como esfera onde a neutralidade do jornalismo declina e os *media* tratam de excluir da agenda pública aqueles que desafiam a norma, os valores, o senso comum. Por isso, aos pichadores não é estendido o microfone ou o gravador de voz. Mas suas falas aparecem três vezes no *corpus*, sendo duas pela mediação de informações da polícia, que por sua vez é um definidor primário. São elas:

- a) “um dos homens chegou a fazer caretas ao ser fotografado na delegacia e prometeu ‘barbarizar a cidade’”²⁹;
- b) “O boletim também diz que o homem informou aos guardas civis [...] que pichava em protesto contra o governo”³⁰;
- c) “[...] Apenas alegou que queria falar com o prefeito, que queria se expressar’, disse o guarda-civil Antônio Borges”³¹.

²⁹ “Cinco são detidos por pichação com xingamento a Doria na Praça da República”, matéria veiculada em 20/01/2017.

³⁰ “Homem é levado para delegacia após ser pego pichando muro em SP”, matéria veiculada em 30/01/2017.

³¹ “Jovem é preso após pichação no Centro de São Paulo”, matéria veiculada em 07/02/2017.

A primeira fala não passa pela mediação de uma autoridade, e sua veiculação retrata o pichador como uma espécie de vilão que colocaria em risco o ordenamento da cidade com seus atos de vandalismo. Já as outras duas vêm a público por intermédio da polícia e tentam justificar as pichações, atribuindo a elas um caráter de protesto, que não é negativo.

A forte presença dos definidores primários reforça o enquadramento de responsabilidade, definido por Semetko e Valkenburg (2000) como aquele que apresenta um problema (no caso, a pichação) e atribui a responsabilidade por sua causa ou solução a um grupo, a um indivíduo ou ao governo. Nesse caso, os definidores primários apontam para o governo (o programa Cidade Linda; a lei antipichação) como responsável por solucionar o problema da pichação em São Paulo. No entanto, o problema também tem uma causa e ela é atribuída aos próprios pichadores, como será visto mais adiante.

5.4 TERMOS RELACIONADOS À PICHANÇA, ÀS CONSEQUÊNCIAS DELA E AOS PICHADORES

Além das fontes creditadas nas notícias, é importante observar quais de suas falas foram incluídas em cada texto e os termos que usam para falar de pichação. As aspas de entrevistados endossam o discurso do próprio veículo, que também adjetiva a pichação sem precisar do intermédio das fontes, mas que deliberadamente escolhe quais falas vai incluir na notícia. Os termos referentes à pichação encontrados no *corpus* foram separados em dez categorias, que estão destrinchadas na Tabela 3, bem como a quantidade de vezes que cada termo foi identificado – sem contar as repetições – e a somatória das categorias. As palavras em falas atribuídas às fontes estão em itálico.

Tabela 3 – Termos relacionados à pichação

Categoria	Somatória e porcentagem do total	Unidades de registro
Pichação (nominal)	33 (36,26%)	Pichação (7) Pichações (2) Pichada (1) Pichada(o) (1) Pichado (3) Pichados (1) Pichando (3) Pichar (5) Pichava (1) Bem pichado (5) Fazer a pichação (1) Local pichado (1) Praticando pichação (1) <i>José: pichando (1)</i>
Formato	13 (14,29%)	Escrevia (1) Escrita (1) Escrita a frase (1) Escrito (2) Pinturas, desenhos ou inscrições caligrafadas (2) Desenhado (1) Desenho (1) Escrever (1) Escrever um xingamento (1) Inscrição (1) Rabiscaram (1)
Vandalismo	12 (13,19%)	Vandalismo (4) <i>Pichador: barbarizar a cidade (1)</i> <i>Doria: vandalizados (3)</i> <i>Doria: agressão (1)</i> <i>Doria: porcaria (1)</i> <i>José: problema (1)</i> <i>Doria: transgredir (2)</i>

Dano	9 (9,89%)	Danificando (1) Danos causados (1) <i>Nota: danifica (1)</i> <i>Doria: degradadas (1)</i> <i>Doria: mutilados (2)</i> <i>Lei: dano (2)</i> <i>Prefeitura: dano (1)</i>
Crime	8 (8,79%)	Crime (3) Crimes (1) <i>Doria: crime (1)</i> <i>Doria: crime ambiental (1)</i> <i>Nota: crime ambiental (1)</i> <i>Nota: delito (1)</i>
Manifestação	7 (7,69%)	Protestos (2) Deixar sua marca (1) Pichações com frases de protesto (1) <i>Kobra: formas de expressão (1)</i> <i>Guarda: "que queria se expressar" (1)</i> <i>Pichador: protesto (1)</i>
Outros	5 (5,49%)	Ato (4) Comuns (1)
Contraposição com grafite	4 (4,40%)	<i>Doria: diferente de grafite (3)</i> <i>Doria: não é grafite (1)</i>

Fonte: a autora.

Do crime à forma de protesto, a pichação é designada de várias maneiras pelo G1 na sua cobertura do tema. Corroborando para o enquadramento de conflito (SEMETKO e VALKENBURG, 2000), a pichação é contraposta ao grafite em quatro ocasiões distintas, todas as vezes em falas de João Doria. Uma outra fala do prefeito, reproduzida em duas vezes, indica que os pichadores teriam estabelecido um tipo de disputa com a prefeitura municipal.

O nome da prática, “pichação”, é o termo mais empregado. Isso mostra que ela é um fenômeno conhecido pelos jornalistas e leitores, que pode ser chamada pelo nome e que será compreendida como tal. Pode implicar numa conotação negativa quando justaposta a outros termos ou de acordo com a bagagem de concepções anteriores do leitor, mas o nome em si é o mais “isento”

possível em termos jornalísticos. Não ameniza atos de vandalismo nem demoniza expressões de protesto, mas as chama pelo que são: pichações.

Metade das vezes em que a pichação é apresentada como crime, as falas são atribuídas ao prefeito Doria ou à administração municipal de São Paulo. Isso não significa que o G1 deixa de “condenar” a prática criminosa, pois escolhe de maneira consciente veicular essas falas. Em nenhum momento, porém, os textos associam a prática a outros crimes ou ao consumo de drogas. Esta é uma diferença em relação aos resultados obtidos por Pozobon e Girardi (2015) em sua análise de conteúdo de jornais veiculados no Rio Grande do Sul. Os autores afirmam: “o que se mostra vigente nas falas de ambos os jornais de Santa Maria é uma completa ligação do termo com práticas sociais condenáveis, [...] pertencentes a uma ideia de cidade possível, ordeira a partir das leis de poucos” (POZOBON; GIRARDI, 2015, p. 12). O mesmo, porém, não foi verificado na presente análise.

É mais expressiva a somatória dos termos distintos ligados ao vandalismo. São 12 vezes distintas em que aparecem, oito em falas atribuídas às fontes oficiais que atuam como definidores primários. Nota-se que essas fontes, como descrito por Hall et al. (1999), têm amplo acesso ao veículo e ganham espaço de destaque para suas definições do tema. O mesmo vale para os termos que designam a pichação como um *dano* causado ao patrimônio público ou privado.

O muralista Kobra, artista que foi diretamente entrevistado pelo veículo, classifica a pichação como uma forma de expressão. No total, são sete vezes em que se faz referência à prática dessa forma. É a adjetivação mais “positiva” dada à pichação encontrada no material analisado, mas que aparece menos do que as categorias Crime, Vandalismo e Dano individualmente ou somadas. Estas endossam uma narrativa acerca da pichação que evidencia seu viés transgressor, o que não chega a ser negativo para quem picha e vê na contravenção em si o motivo da sua prática.

No entanto, os termos assim categorizados enquadram como danosa uma prática que, segundo Pereira (2020), “tenta instituir uma perspectiva, ainda que limitada a um grupo específico, de um uso comum da cidade”. O autor indaga o motivo de a pichação ser enquadrada como crime ambiental “da mesma forma que aqueles que causam poluição e danos à natureza que resultem em graves malefícios à saúde humana ou em mortandade de animais e destruição da flora, como consta no artigo 54, da referida Lei 9.605” (PEREIRA, 2020, p. 67). Pereira (2020) argumenta que os pichadores atuam numa cidade já vandalizada por esses outros crimes, mas o jornalismo não pode

deixar de noticiar um deles só porque os outros existem. Teria a possibilidade, porém, de enquadrá-los de outra forma.

Sabe-se que o jornalismo não tem condições de ser “neutro”, pois a própria escolha do que noticiar pressupõe um conceito sobre os fatos (o de que eles podem ser transformados em notícia e o porquê). É disso que se trata, inclusive, o fenômeno do enquadramento. No entanto, o G1 aproxima-se de uma isenção possível ao falar dos pichadores. A Tabela 4 mostra todos os termos empregados no *corpus* para fazer referência a estas pessoas.

Tabela 4 – Termos relacionados ao(s) pichador(es)

Categoria	Somatória e porcentagem do total	Unidades de registro
Pichador	21 (30%)	Pichador(es) (16) Grupo de pichadores (1) Pichador (1) <i>José: pichadores (1)</i> <i>Doria: pichadores (1)</i> <i>Nota: pichadores (1)</i>
Gênero/idade/pessoas	18 (25,71%)	Homem (3) Homens (1) Rapaz (2) Três homens e duas adolescentes (1) Menores (1) Jovem/jovens (1) Jovem (2) Cinco pessoas (1) Pessoas (5) <i>Nota: pessoas (1)</i>
Vandalismo/transgressão	9 (12,86%)	Vândalos (1) Responsável pelo vandalismo (1) Infrator(es) (3) <i>Doria: vândalos (1)</i> <i>Doria: transgressores (2)</i> <i>Aurélio: infratores (1)</i>

Crime	8 (11,43%)	Jovem suspeito (1) Detidos (1) Suspeito (2) Rapaz detido (1) O detido (1) Não possui passagens anteriores pela polícia (1) <i>Nota: acusados (1)</i>
Responsável	8 (11,43%)	Autores das pichações (1) Autor da pichação (1) Autor do desenho (1) Responsável (4) Responsável pela pichação (1)
Perdedores	3 (4,29%)	Doria: perdedores (3)
Protesto	2 (2,86%)	Manifestante (1) <i>Doria: manifestantes (1)</i>
Profissão	1 (1,43%)	Estudante de direito (1)

Fonte: a autora.

São 21 vezes em que eles são chamados, entre outras coisas, de “pichador”. Novamente um conceito conhecido pelo leitor e pelo jornalista, que não precisa se utilizar de adjetivos ou de outros termos para explicar quem são essas pessoas. É como se pichador fosse uma profissão — inclusive, uma das notícias reproduz a fala do prefeito Doria propondo que os pichadores “mudem de profissão”.

Chama atenção a notícia de título “Estudante é detida e será a primeira a pagar multa por pichação após regulamentação da Lei Cidade Linda”³². É a única notícia do *corpus* que apresenta algum detalhe da vida do infrator, pois o fato de ela frequentar o curso superior de Direito merece ser salientado por fugir à regra. Por isso, foi atribuído o valor-notícia do inesperado a essa notícia. Pode-se inferir que, aos olhos do veículo, os pichadores normalmente não frequentam o curso superior, por exemplo. Esse grupo de pessoas normalmente fica à margem do relato e não se fala sobre suas profissões ou ofícios — parece que a pichação os define junto de outros adjetivos ligados à infração. A personagem desta notícia, no entanto, é vista como estudante em primeiro lugar, tanto

³² Veiculada em 04/03/2017.

que nem é chamada de pichadora, referida apenas como “estudante de Direito”. O atributo do inesperado é reforçado ainda pelo fato de que a jovem supostamente estuda as leis e como aplicá-las, ao mesmo tempo em que infringe a nova regra imposta à cidade de São Paulo.

Em nenhuma notícia os pichadores têm seus nomes divulgados, mas em 18 ocasiões são referenciados como “pessoas” ou com substantivos como “homem”, “rapaz”, “jovem”, “menores”. Talvez o adjetivo mais negativo do *corpus* atribuído aos pichadores venha das falas de João Doria chamando-os de “perdedores”. Essa frase é reproduzida três vezes. O pichador é chamado de vândalo, infrator ou transgressor em nove ocorrências. Nenhum texto, porém, adjetiva algum pichador como “criminoso”. O veículo utiliza termos mais brandos como “suspeito” ou “detido”. Uma notícia informa que o pichador em questão “não possui passagens anteriores pela polícia”. Em contrapartida, apenas duas vezes o pichador é designado como “manifestante”. A partir disso pode-se inferir que, no geral, o enquadramento do G1 não é positivo em relação aos pichadores e raramente entrega ao leitor a interpretação de que o picho é uma forma de protesto. Dada a amplitude da audiência do veículo, é possível que esse enquadramento colabore para uma opinião pública de que a pichação precisa ser combatida enquanto prática criminosa.

Para o enquadramento de responsabilidade apontado por Semetko e Valkenburg (2000), corroboram as oito vezes em que os pichadores são apontados como “autores” ou “responsáveis” pela pichação. Ou seja: por mais que caiba à administração municipal lidar com o fenômeno, e esta seja responsável pela solução, os pichadores são responsáveis pela causa do problema. Mesmo assim, eles não são abordados enquanto grupo. A cobertura não adentra a problemática da pichação profundamente; não discute seus atores, a origem deles e o porquê de esse ser um fenômeno comum — como o próprio veículo afirma — na metrópole.

Esses fatores ajudam a embasar o que Hall et al. (1999, p. 82) apontam sobre o valor-notícia da notabilidade: “o campo jornalístico está mais virado para a cobertura de acontecimentos e não problemáticas”. A pichação é vista como algo negativo pelo senso comum, e o veículo se mostra mais preocupado em noticiar não apenas episódios de vandalismo, mas também atualizações sobre como eles passaram a ser punidos em 2017 do em que abordar o que há por trás deles.

Por ser bastante focada na implementação da lei antipichação, a cobertura do G1 São Paulo em 2017 abrange diversas vezes a punição aos pichadores. As consequências da pichação para quem a pratica foram contabilizadas a cada termo onde eram referenciadas, e não pela quantidade

de notícias em que aparecem. A Tabela 5 elenca os termos, as categorias onde se encaixam e quantas vezes aparecem nos textos analisados.

Tabela 5 – Termos ligados às consequências da pichação para os pichadores

Categoria	Somatória e porcentagem do total	Unidades de registro
Multa	61 (34,27%)	Multa(s) (52) Multada (1) Multado (2) <i>Lei: multa (1)</i> <i>Doria: Multa (4)</i> <i>José: Multa(s) (1)</i>
Crime	61 (34,27%)	Apreendidos (1) Autuado (4) Conduzido para o distrito policial (1) Conduzidos ao 31º DP (1) Detenção (2) Detenções (2) Deteve (3) Detida (1) Detidas (3) Detido(s) (10) Impedido (1) Indiciado criminalmente (1) Levados para o 3º Distrito Policial (1) Prendeu (1) Presas (4) Presos (1) Prisão (1) Processar (2) <i>Doria: indiciados criminalmente (2)</i> <i>Doria: indiciamento criminal (3)</i> <i>Doria: prendeu (1)</i> <i>Doria: preso (3)</i> <i>Doria: prisão (7)</i> <i>Lei: crime (3)</i> <i>Lei: prisão (1)</i> <i>Nota: processadas (1)</i>

Punição	28 (15,73%)	Penalidade (1) Penalizados (1) Pune (5) Punição (2) Punição(ões) (6) Punir (1) <i>Doria: condenação (2)</i> <i>Doria: pena, penalidade (1)</i> <i>Doria: penalizados (3)</i> <i>Doria: punidos (4)</i> <i>Lei: pena (1)</i> <i>Nota: punição (1)</i>
Medidas alternativas, grafite	10 (5,62%)	Aderir a um programa educativo de incentivo ao grafite (1) <i>Antônio: medidas alternativas (1)</i> <i>Aurélio: campanha educativa (1)</i> <i>Doria: mudarem de profissão (1)</i> <i>Doria: Se tornem artistas (3)</i> <i>Doria: se tornem artistas (3)</i>
Guerra	10 (5,62%)	Cruzada (contra os pichadores) (1) Guerra (1) Guerra aos pichadores (2) Guerra do spray (1) Briga entre prefeito e pichadores (1) Combate (1) Atuar contra (1) <i>Nota: combate (1)</i> <i>Doria: guerra (1)</i>
Negativa	4 (2,25%)	"Lista negra" (1) Tolerância zero (1) <i>Doria: vergonha (2)</i>
Norma	2 (1,12%)	Aplicação da norma (1) <i>José: tratamento que a lei determina (1)</i>
Reparo	2 (1,12%)	Retirar a pichação (1) Fazer os reparos no bem atingido (1)

Fonte: a autora.

A palavra “multa” e suas variações aparecem 61 vezes, porque multar os pichadores é uma novidade trazida pelo programa Cidade Linda. É a mesma quantidade em que foram identificados termos ligados à punição prisional, como “detenção” e “prisão”, que enfatizam o caráter criminal da prática de pichar a cidade. Palavras relacionadas à punição em si, como “pena” ou “condenação”, foram identificadas 28 vezes e colaboram para esse sentido atribuído à pichação. A presença desses termos, em grande quantidade, reforça um enquadramento punitivista que é dado à pichação. Fala-se largamente do que acontece com quem picha, de quais consequências enfrenta por ousar agir contra o ordenamento urbano.

A cobertura também abre espaço para falas relacionadas a medidas alternativas, mas a maioria delas corroborando para o enquadramento de conflito ao opor grafite e pichação. “Aderir a um programa educativo de incentivo ao grafite” e Doria propondo que os pichadores “se tornem artistas” estão nessa categoria, que soma dez aparições no corpus. Também ajudando a enquadrar a pichação como um conflito, termos na categoria “guerra” aparecem dez vezes e, em apenas duas, são atribuídas a Doria ou à prefeitura de São Paulo. O veículo investe em contrapor os pichadores à prefeitura; enfatiza que, em 2017, foi travada uma briga entre os vândalos e o prefeito Doria.

Além de termos e fontes, a cobertura do G1 no ano de 2017 repetiu trechos inteiros de um texto para outro. São 13 parágrafos que se repetem de duas a cinco vezes entre as notícias analisadas, ajudando a reforçar seu conteúdo para o leitor. Esses parágrafos e a contagem de vezes que são repetidos são apresentados no Apêndice B, mas valem destaque três deles (os que são repetidos em um número maior de notícias), abordados na Tabela 6.

Tabela 6 – Parágrafos repetidos nas notícias analisadas e quantas vezes se repetem

Conteúdo do parágrafo	Repetições
Segundo o texto, o pichador flagrado levará multa de R\$ 5 mil. Se o ato for contra patrimônio público ou bem tombado, o valor sobe para R\$ 10 mil. Em caso de reincidência, a multa dobra. ³³	5

³³ Aparece nas seguintes matérias: “Muro da Avenida 23 de Maio volta a ser pichado com nome de João Doria em SP”, veiculada em 23/03/2017; “Câmara de SP aprova lei contra pichação”, veiculada em 14/02/2017; “Nº de detidos pela GCM por pichação em janeiro é 19 vezes maior do que no mesmo mês de 2016”, veiculada em 17/02/2017; “Grafiteiros em SP só poderão pintar a cidade com autorização, diz Doria”, veiculada em 20/02/2017; “Doria sanciona lei que penaliza pichadores com multa”, veiculada em 20/02/2017.

Até o vencimento da multa, o responsável poderá firmar termo de recuperação da paisagem urbana e se comprometer a reparar o bem pichado. O dinheiro da multa vai para o Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural. ³⁴	5
Desde antes de assumir, o prefeito João Doria já tinha um discurso mais duro com os autores das pichações na cidade. Para ele, pichações são diferentes de grafites e os pichadores precisam ser penalizados. ³⁵	4

Fonte: a autora.

O primeiro e segundo parágrafos são usados repetidamente para explicar as implicações da lei antipichação instituída em 2017, e essa repetição das penalidades reforça que a pichação tem consequências negativas em nível judicial. Entre os dois, o segundo parágrafo tem caráter mais conciliador ao apontar uma medida alternativa para a pena. No entanto, ambos aparecem sempre juntos.

Já o terceiro parágrafo, por intermédio de uma fala do prefeito Doria, corrobora para o enquadramento de conflito ao contrapor grafite e pichação. Além disso, adjetiva como “duro” o discurso do prefeito, o que pode ser interpretado de forma positiva para leitores que condenam a pichação.

5.5 GEOGRAFIA

A geografia do *corpus* foi traçada de acordo com os pontos onde foram feitas as pichações noticiadas. Das 23 notícias analisadas, sete falam de pichações na cidade como um todo — são matérias sobre novidades da lei antipichação instituída em 2017 e sobre o número de detidos por pichar São Paulo. Outras cinco notícias falam de pichações no “Centro de São Paulo”, fazendo referência à zona central da cidade, que engloba sete distritos administrados pela Subprefeitura da Sé.

Os demais textos analisados noticiam pichações em pontos específicos, dentro dos limites do Centro, com a exceção de dois: uma no viaduto Santa Generosa (que fica a menos de três

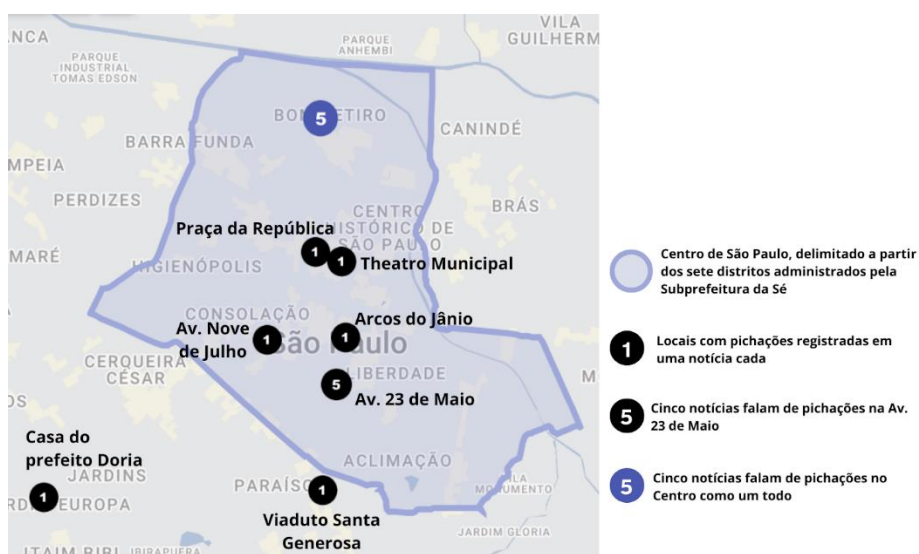
³⁴ Aparece nas mesmas matérias que o parágrafo anterior.

³⁵ Aparece nas seguintes matérias: “Avenida 23 de Maio terá oito espaços para grafites e desenhos 'velhos' serão apagados, diz Doria”, veiculada em 14/01/2017; “Grupo protesta por grafites na Avenida 23 de Maio, em São Paulo”, veiculada em 22/01/2017; “Câmara de SP aprova lei contra pichação”, veiculada em 14/02/2017; “Nº de detidos pela GCM por pichação em janeiro é 19 vezes maior do que no mesmo mês de 2016”, veiculada em 17/02/2017.

quilômetros da Avenida Paulista), e outra na casa do prefeito Doria, que fica no bairro Jardim Europa. A Figura 10 mostra o número de notícias sobre pichações em cada ponto da cidade e as cinco que estão situadas no Centro (em azul). Já a Figura 10 ilustra o tamanho da zona central em comparação com a área total da cidade, destacando as duas notícias sobre pichações que não estão dentro do Centro, mas muito próximas a ele.

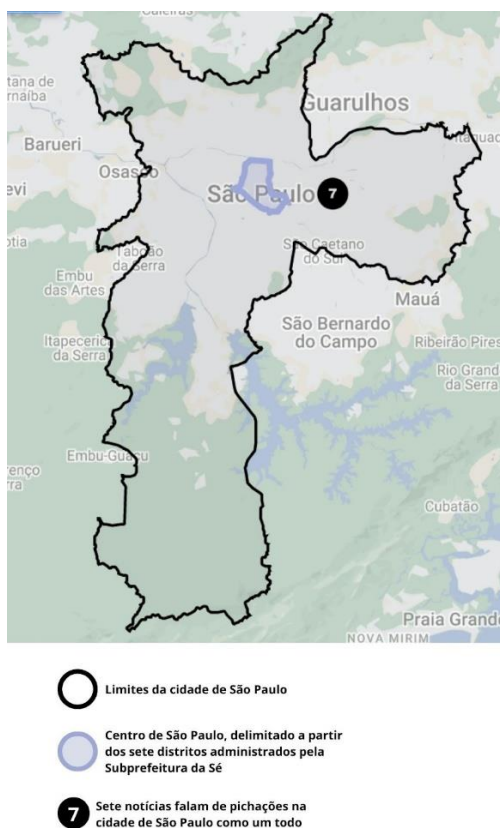
O Centro de uma metrópole como São Paulo ultrapassa seus limites geográficos, pois está atrelado a aspectos históricos, sociais e culturais. No entanto, para os mapas a seguir, foi utilizado o limite dos bairros que competem à administração da Subprefeitura da Sé para delimitar o centro. Nota-se que duas notícias falam de pichações feitas em pontos fora desse limite, mas muito próximos dele: a casa do prefeito Doria e o Viaduto Santa Generosa. Mesmo não circunscritos pelos limites oficiais do centro, os locais se encontram na área central de São Paulo.

Figura 10 – Número de notícias sobre pichações em pontos da região central de São Paulo³⁶



³⁶ Fonte: a autora.

Figura 11 – Centro de São Paulo em comparação com a área total da cidade³⁷



A partir disso, pode-se observar que as notícias sobre pichações em pontos específicos dão conta da parte central de São Paulo, que representa uma pequena área em comparação com os 1.521 km² dentro dos limites municipais. Portanto, ao saírem de suas *quebradas* para picharem o centro, os pichadores não ganham visibilidade só dos transeuntes que vêem os prédios manchados de tinta. É esta a região que chama atenção da imprensa, é onde as pichações parecem incomodar. É também no centro onde estão os monumentos históricos da cidade, elementos que, quando pichados, causam indignação ainda maior dos cidadãos e da imprensa. Isso é exemplificado na notícia “Theatro Municipal é pichado no Centro de SP”³⁸, a única em que os pichadores são chamados de “vândalos” pela voz do próprio jornal. Na outra matéria que contém este adjetivo, ele se encontra na reprodução de uma fala do prefeito Dória. Vale o questionamento se a lei antipichação instituída em 2017, apesar de se aplicar a todo o município, funciona na prática em áreas longe do centro.

³⁷ Fonte: a autora.

³⁸ Veiculada em 20/11/2017.

O acima exposto não oferece muitas pistas sobre o enquadramento dado ao G1 para a pichação, mas ajuda a confirmar a hipótese cunhada no capítulo anterior de que as notícias colaboram com a visibilidade que os pichadores buscam. Essa exposição é alcançada com mais facilidade por meio do jornalismo quando as pichações são feitas no centro da cidade.

5.6 RESULTADOS

A partir da análise dos dados, é possível comparar essas inferências com a bibliografia estudada nos capítulos anteriores e também com estudos previamente realizados. Retomando o que foi discutido ao longo deste capítulo, os enquadramentos abordados por Semetko e Valkenburg (2000) nos quais se encaixa a amostra analisada são o de conflito e o de responsabilidade.

Em primeiro lugar, a presença do valor-notícia de conflito reforça o enquadramento de mesmo nome. Além disso, é recorrente no *corpus* a contraposição entre grafite e pichação, principalmente através de falas do prefeito Doria, que aponta o primeiro como alternativa à segunda. Essa dicotomia aparece também na própria redação da lei antipichação e que é reproduzida pelo G1 São Paulo, quando o veículo reitera que os grafites não seriam penalizados. O enquadramento de conflito aborda questões públicas a partir da disputa entre indivíduos ou grupos opostos. Essa abordagem é muito clara quando se observa a numerosa presença de termos como “guerra” para definir a relação entre o prefeito Doria e os pichadores. O veículo dá ênfase a esta “briga” onde os dois lados estariam atacando, mas dá o poder de fala apenas ao lado da autoridade municipal.

Já o enquadramento de responsabilidade vê a causa e a solução do problema como passíveis de serem atribuídos a um grupo ou indivíduo. Nessa perspectiva, tratando a pichação como problema, a amostra estudada atribui a responsabilidade aos pichadores. Os próprios termos usados para designar esses atores corroboram para isso, reiterando que eles são autores do vandalismo. A solução, por outro lado, estaria nas mãos da prefeitura de São Paulo e isso é amplamente reproduzido através dos definidores primários, que aparecem em peso entre as fontes identificadas.

O enquadramento de moralidade poderia ser verificado na medida em que a transgressão do picho esbarra em concepções sociais do que é certo e errado; do que desvia da norma ou faz parte dela. No entanto, o G1 São Paulo não abordou a problemática por esse viés, já que, nesse aspecto, se mantém isento na medida do possível. Da mesma forma, o enquadramento econômico

poderia ser atribuído se consideradas de maneira veemente as passagens em que são abordados valores de multa e o destino da arrecadação com elas. Não é o caso, porém, porque esse não é o foco das matérias e que os textos não abordam as consequências econômicas de instituir ou não a lei aprovada em 2017.

Além dos enquadramentos estudados a partir de Semetko e Valkenburg (2020), as matérias analisadas também reforçam o punitivismo frente à pichação na medida em que reiteram, frequentemente, as consequências enfrentadas por quem a pratica. Essa abordagem de viés punitivista também é explicitada através da forte presença de fontes ligadas à polícia e de termos ligados à criminalidade, ao vandalismo e ao dano que a pichação acarreta.

Ao mesmo tempo em que reforçam o quanto a prática é transgressora, algo do qual os pichadores tendem a se orgulhar, essas fontes e unidades de registro também contribuem para que o público veja a pichação menos como uma forma de protesto e mais como algo que põe em risco a ordem da cidade. Afinal de contas, “os enquadramentos auxiliam as pessoas na própria ordenação da realidade percebida, na medida em que tornam cognoscíveis uma infinidade de eventos que dificilmente seriam processados caso não se recorresse ao framing” (DANTAS; VIMIEIRO, 2009, p. 3).

Com o que foi analisado neste capítulo, também é possível confirmar que a mídia tradicional colabora com a visibilidade da mídia invertida (FELISETTE, 2012) que é a pichação. Faz isso principalmente através de fotos, que muitas vezes mostram a pichação em si, e também transcrevendo os dizeres das pichações quando legíveis. Dessa forma, também cumpre a função de “eternizar” os feitos dos pichadores em notícias que podem ir parar em seus acervos pessoais. Isso acontece principalmente com pichações feitas na zona central de São Paulo, como mostra o tópico Geografia, para onde a imprensa tem olhos.

A noção de consenso, explorada no capítulo 3, empurra a pichação para as margens da narrativa jornalística. O pichador é um indivíduo dissidente da norma e, por isso, não é usado como fonte: a pichação está na esfera do desvio. Tendo isso em vista, nenhum pichador foi entrevistado nas matérias selecionadas e as dinâmicas da pichação enquanto fenômeno social, abordadas no capítulo 2, foram ignoradas. O veículo esteve mais focado em noticiar brevemente os acontecimentos.

Uma explicação para isso é que a maioria das fontes são definidores primários, aqueles que atuam em prol do *status quo*. De toda forma, a ausência da abordagem da pichação com mais

profundidade, falando de seus atores, de sua dinâmica e de sua configuração é o motivo para que não possa ser atribuído o enquadramento de interesse humano às notícias analisadas. Ele seria evidente caso as matérias trouxessem o elemento da personalização ou enfatizassem como a sociedade é afetada pela pichação. A amostra observada também não contém textos que centralizam um personagem principal e discutem sobre a vida dele.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta monografia pretendeu entender os enquadramentos que o G1 São Paulo deu à pichação em 2017 através da análise de conteúdo. A ideia do trabalho surgiu a partir do olhar atento para as pichações como parte da cidade e da busca por conhecimento sobre elas. A pichação como conhecemos hoje, no estilo *tag reto*, é criação brasileira. Oriunda do grafite estrangeiro, sim, mas estilizada e inserida num contexto social que caracteriza um fenômeno visto primeiro no Brasil.

Presentes em diversas cidades do país, essas inscrições ilegais nos muros e prédios se multiplicam à medida em que seus autores avançam sobre o território urbano. Quem desvia o olhar para a parte elevada das edificações pode reconhecer assinaturas que já avistou em outros locais. Elas constituem uma tentativa por parte dos pichadores, a partir da repetição dessas inscrições, de saírem do anonimato entre seus pares.

Compreendendo melhor o jornalismo e sua rotina produtiva, evoluiu uma inquietação sobre qual seria o tratamento dado à pichação no noticiário. Aos veículos de comunicação da grande mídia, é normalmente atribuído o poder de influenciar a opinião pública — sem ignorar o fato de que os leitores têm sua interpretação própria dos fatos. Não seria diferente com a pichação, prática condenada pela norma do ordenamento urbano. Portanto, essa monografia buscou verificar se um veículo tradicional de imprensa, como o G1, corrobora com a leitura negativa da pichação ao mesmo tempo em que reproduz o discurso de autoridades contrárias a ela, num ciclo que se retroalimenta.

Para isso, foi primeiramente revisada a bibliografia acerca da pichação, iluminando sua história e constituição enquanto fenômeno social. Atualmente, a prática se desdobra numa atividade exercida principalmente por jovens periféricos que buscam transgredir através do picho. Também abordamos a legislação brasileira que condena a pichação e demarcamos a cidade de São Paulo como limite geográfico da pesquisa, mostrando como as sucessivas administrações da cidade lidaram com os pichadores. Em seguida, utilizamos a bibliografia do campo jornalístico para conceituar valores-notícia, consenso e enquadramento. Esses conceitos, ligados entre si, ajudaram a nortear a análise feita no último capítulo.

A fim de compreender os enquadramentos dados à pichação, definimos três objetivos específicos. O primeiro era distinguir os valores-notícia atribuídos às matérias do *corpus*, além das fontes identificadas em cada notícia. Verificamos que o valor-notícia da infração é prevalente,

seguido do de novidade e do de conflito. Também pudemos observar uma predominância das fontes oficiais enquanto definidores primários das pautas. Já os pichadores, apesar de terem suas falas reproduzidas três vezes e com mediação da polícia, nunca são ouvidos enquanto fontes. Pode ser levantada a hipótese de que entrevistá-los ou identificá-los faria com que eles ficassem expostos a riscos, como o de serem linchados, uma vez que são malvistas por uma parcela significativa da sociedade. De toda forma, a ausência dos pichadores enquanto fontes leva o fenômeno da pichação à esfera do desvio – aquela em que o jornalismo exclui atores da agenda pública.

A cobertura do G1 poderia trazer a pichação para a esfera da controvérsia ao entrevistar, por exemplo, sociólogos e outros estudiosos sobre o tema. As notícias analisadas também não discutem a estrutura social e a configuração da cidade, aspectos que “formam” os pichadores enquanto grupo dissidente e marginal composto por jovens periféricos. Contudo, é preciso reconhecer o caráter *hard news* do portal escolhido para a análise. O G1 São Paulo veicula notícias diárias cujo objetivo é informar o público rapidamente sobre os acontecimentos mais recentes da metrópole. Uma abordagem mais aprofundada da pichação seria indispensável, por exemplo, em uma reportagem sobre o assunto.

Procuramos analisar os modos de tratamento usados para a pichação e seus atores, além de como se fala das consequências da prática. Vimos que grande parte da cobertura do G1 ensaia um distanciamento ao tratar a pichação e os pichadores como tal, sem amenizar ou demonizar a prática. No entanto, esses termos que chamam a pichação pelo nome sempre vêm acompanhados de outros que, justapostos, formam um enquadramento. Além disso, há uma quantidade considerável de unidades de registro que, somadas, mostram o viés punitivista das matérias.

O terceiro objetivo era problematizar os enquadramentos observados e sua relação com o debate social acerca da pichação. A análise de conteúdo permitiu inferir que o G1 São Paulo insere a prática nos enquadramentos de conflito e de responsabilidade, corroborando para interpretações negativas da pichação. Ao mesmo tempo, porém, contribui para a visibilidade dos atos dos pichadores, que assumem e ostentam uma postura transgressora impulsionada pela criminalização do picho.

Chama atenção o fato de que a maioria das notícias analisadas trata de pichações realizadas na região central de São Paulo. Inferimos, a partir disso, que a imprensa dá mais visibilidade ao que acontece no centro da cidade, daí a preferência dos pichadores a deixarem sua marca ali. Eles picham a cidade toda, de suas *quebradas* às dos colegas no outro extremo da cidade, mas o centro é um local de destaque. Não só por causa da alta circulação de pessoas, percebemos, mas talvez porque também é onde incomodam mais — a ponto de saírem no jornal.

Outra inferência que pode ser feita sobre a geografia das notícias é que, caso ela se aplique também para outros temas — como a criminalidade em geral, a mobilidade urbana, etc. —, significa que o veículo não dá visibilidade para como essas problemáticas se desenrolam na periferia. Sabendo que a maioria dos pichadores tem origem periférica, seria a pichação no centro da cidade uma forma de essas pessoas chamarem atenção para si e para as questões da periferia através do protesto?

Esse e outros questionamentos podem ser respondidos em pesquisas a serem desenvolvidas posteriormente. Cabe também um estudo de comparação entre os enquadramentos construídos pelo G1 São Paulo e aqueles produzidos por outro(s) veículo(s) sobre o tema da pichação. Pode ser feita, ainda, uma análise comparativa entre os enquadramentos em que um mesmo veículo insere a pichação com aqueles destinados a alguma outra infração ou crime.

A análise de conteúdo se mostrou um método eficiente para atingir, de forma satisfatória, os objetivos deste trabalho. Todavia, em pesquisas mais amplas poderia ser utilizada uma amostra maior de notícias a fim de determinar mais precisamente os enquadramentos dados pelo veículo ao tema escolhido.

O trabalho também oportunizou revisitar aquela reportagem produzida em 2019, em uma disciplina do início da graduação, para a qual entrevistei pichadores. A investigação metódica que encerro agora permitiu complementar com evidências científicas as conclusões pessoais que tirei das entrevistas para aquele texto, como a de que os pichadores não são fontes inacessíveis, mas raramente são ouvidos pelos jornalistas.

Cabe frisar um aprendizado que os estudantes de jornalismo adquirem logo nos primeiros semestres de graduação e que desconstrói o senso comum sobre a profissão que escolheram: é impossível ser “neutro”. Como visto nesta monografia, noticiar um fato já implica na escolha de dar visibilidade a ele em detrimento de outros. Além disso, a escolha de palavras e imagens nos textos está sujeita à análise do conteúdo latente para desvendar que, querendo ou não, o jornalista e o veículo imprimem sua bagagem cultural e linha editorial nas notícias que publicam.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BRASIL. **Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1998]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em: 17 set. 2022.

CARDOSO, Everton; GOLIN, Cida; SIRENA, Mariana. Pesquisas sobre jornalismo e sistema de cultura: Análise de Conteúdo como metodologia para construção de panorâmicas, índices e padrões comparativos entre periódicos. *In*: JORGE, Thaís de Mendonça. **Notícia em fragmentos: o desafio de aplicar a Análise de Conteúdo ao Jornalismo Digital**. Florianópolis: Insular, 2015.

DANTAS, Maíris dos Santos. **A epidemia caligráfica: pixo, transgressão e a desestabilização das resistências**. 2017. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

DANTAS, Marcela; VIMIEIRO, Ana Carolina. Entre o explícito e o implícito: proposta para a análise de enquadramentos da mídia. **Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora**, Juiz de Fora, v. 5, n. 2, dez. 2009.

FERRACIOLI, Paulo; RIZZOTTO, Carla. Entre a responsabilidade, o conflito e o interesse humano: análise de enquadramento da cobertura sobre biografias. **Lumina**, Juiz de Fora, p. 175-193, set./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/21472/21872>. Acesso em: 10 set. 2022.

FRAISSAT, Zanone. Justiça de SP derruba ‘lista negra’ de pichador em lei encampada por Doria. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 24 jan. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/09/1918321-justica-de-sp-derruba-lista-negra-de-pichadores-em-lei-de-doria.shtml>. Acesso em: 8 ago. 2022.

HALL, Stuart *et al.* A produção social das notícias: o mugging nos mídia. *In*: TRAQUINA, Nelson (Org.). **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Lisboa: Vega, 1999.

HERSCOVITZ, H. G. Análise de conteúdo em jornalismo. *In*: LAGO, Cláudia, BENETTI, Márcia. **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2007.

HOUAISS, A. VILLAR, M. de S. **Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

LAMBERTI, Renata Sant’Anna. **Pixo, logo existo: vozes de pixadores da cidade de São Paulo**. 2018. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

MELO, Paula Reis. Noticiabilidade, enquadramento e cultura jornalística: uma discussão teórica. **Ícone** – Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, v. 13, n. 1, jul. 2011.

MITTMANN, Daniel. **O sujeito pixador**: tensões acerca da prática da pichação paulista. 2012. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2012.

PAPALI, Frederico; ZANETTI, Valéria; VIANNA, Paula Vilhena Carnevale. Um pouco da história do graffiti e da pichação no Brasil. *In*: Simpósio Nacional de História, 29., 2017, Brasília, DF. **Anais** [...]. Brasília, DF: Universidade de Brasília: 2017.

PEREIRA, Alexandre Barbosa. As marcas da cidade: a dinâmica da pichação em São Paulo. **Lua Nova**, São Paulo, v. 79, p. 143-162, 2010.

PEREIRA, Alexandre Barbosa. Escrita urbana: a pichação paulistana. **Cadernos De Campo**, v. 13, n. 13, p. 125-128, 2005.

PEREIRA, Alexandre Barbosa. Marcas de vida na paisagem de São Paulo: a “pichação” como epítáfio de uma cidade vandalizada. **Revista de Estudios Sociales**, v. 72, p. 58-69, 2020.

PEREIRA, Alexandre Barbosa. “Quem não é visto, não é lembrado: sociabilidade, escrita, visibilidade e memória na São Paulo da pichação”. **Cadernos de Arte e Antropologia**, São Paulo, v. 1, p. 55-69, 2012.

POZOBON, Rejane de Oliveira; GIRARDI, Bibiano da Silva. Locais privados, mensagens públicas: poder e contrapoder entre as páginas dos jornais e as paredes pixadas. *In*: VI Congresso COMPOLÍTICA, 6., 2015, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Puc-Rio, 2015.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Prefeitura instituiu o programa “São Paulo Cidade Linda”. **Prefeitura de São Paulo**, São Paulo, 02 jan. 2017. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/noticias/?p=227880. Acesso em: 16 set. 2022.

RECUERO, Raquel. Discutindo Análise de Conteúdo como Método: O #DiadaConsciênciaNegra no Twitter. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 56, n. 2, p. 281-309, 2015.

SANCHES, João Marcelo Correia; FRANÇA, Greicy Mara; ARAUJO JÚNIOR, Célio Rosa de. Quem é o Pichador: Comportamento Desviante, Discurso e Contradição como Ferramentas de Construção de Identidade. *In*: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 40., 2017, Curitiba. **Anais** [...]. Curitiba: Universidade Positivo, 2017.

SANTIAGO, Tatiana. Justiça proíbe Dória de apagar grafite sem aval de conselho do Patrimônio Histórico e Cultural. **G1**, São Paulo, 14 fev. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/justica-proibe-doria-de-apagar-grafite-sem-aval-de-conselho-do-patrimonio-historico-e-cultural.ghtml>. Acesso em: 8 ago. 2022.

SÃO PAULO. **Lei nº 16.612, de 20 de fevereiro de 2017**. Dispõe sobre o Programa de Combate a Pichações no Município de São Paulo, dá nova redação ao inciso I do art. 169 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e revoga a Lei nº 14.451, de 22 de junho de 2007. São Paulo: Secretaria do Governo Municipal, 2017.

SEMETKO, Holli A.; VALKENBURG, Patti M. Framing European Politics: A Content Analysis of Press and Television News. **Journal of Communication**, Oxford, p. 93-109, jun. 2000.

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/227670569_Framing_European_Politics_A_Content_Analysis_of_Press_and_Television_News. Acesso em: 28 ago. 2022.

SILVA, Gustavo Lassala. **Os tipos gráficos da pichação**: desdobramentos visuais. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação, Arte e História) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2007.

SOARES, M.C. Análise de enquadramento. *In*: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2006. p. 450-464.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo - Volume 2**. Florianópolis: Insular, 2004.

APÊNDICE A – Tabela de análise de conteúdo

Parte I

Título da notícia	Data	Valor(es)- notícia	Foto	Foto mostra pichaça o	Pichação legível ou ilegível
Funcionários limpam avenida em que Doria vai 'trabalhar' como gari	01/01/2017	Notoriedade Escândalo	Do fato	Não	N/A
Em dia de Cidade Linda, homem é detido por pichar Prefeitura de SP	14/01/2017	Infração Conflito	Ilustrativa	Não	N/A
Avenida 23 de Maio terá oito espaços para grafites e desenhos 'velhos' serão apagados, diz Doria	14/01/2017	Notabilidade	Do fato	Não	N/A
Cinco são detidos por pichação com xingamento a Doria na Praça da República	20/01/2017	Infração Conflito	Do fato	Sim	Legível
Grupo protesta por grafites na Avenida 23 de Maio, em São Paulo	22/01/2017	Notabilidade Conflito	Do fato	Não	N/A
Muro da Avenida 23 de Maio em São Paulo é pichado outra vez	29/01/2017	Infração	Do fato	Sim	Legível
Homem é levado para delegacia após ser pego pichando muro em SP	30/01/2017	Infração	Do fato	Sim	N/A
Mais quatro pessoas são detidas por pichação em SP	05/02/2017	Infração	Do fato	Sim	Ilegível
Jovem é preso após pichação no Centro de São Paulo	07/02/2017	Infração	Do fato	Não	N/A
Guardas detêm jovens colando cartazes em muro da 23 de Maio	12/02/2017	Infração	Do fato	Não	N/A
Câmara de SP aprova lei contra pichação	14/02/2017	Novidade	Ilustrativa	Sim	Legível
Nº de detidos pela GCM por pichação em janeiro é 19 vezes maior do que no mesmo mês de 2016	17/02/2017	Novidade Tempo	Ilustrativa	Sim	Ambos

		Infração			
Grafitiros em SP só poderão pintar a cidade com autorização, diz Doria	20/02/2017	Novidade	Ilustrativa	Sim	N/A
Doria sanciona lei que penaliza pichadores com multa	20/02/2017	Novidade	Do fato	Não	N/A
Estudante é detida e será a primeira a pagar multa por pichação após regulamentação da Lei Cidade Linda	04/03/2017	Infração Inesperado	Ilustrativa	Sim	Legível
Pichador terá até 6 meses para reparar fachada e escapar de multa em SP	04/03/2017	Novidade	Ilustrativa	Sim	Legível
Muro da Avenida 23 de Maio volta a ser pichado com nome de João Doria em SP	23/03/2017	Infração	Do fato	Sim	Legível
Após apagar grafites, Doria entrega reforma dos Arcos do Jânio	03/07/2017	Novidade	Do fato	Não	N/A
Protesto em frente à casa de Doria acaba em tumulto e com manifestante preso por pichação	15/07/2017	Infração Conflito	Do fato	Sim	Legível
Corpo de Bombeiros é acionado para retirar pichadores de prédio no Centro de SP	16/07/2017	Infração Inesperado	Do fato	Sim	Ilegível
Justiça de SP derruba 'lista negra' de lei antipichação	14/09/2017	Novidade Conflito	Ilustrativa	Não	N/A
GCM registra 84 ocorrências de pichação na cidade de SP no ano	28/10/2017	Infração	Ilustrativa	Não	N/A
Theatro Municipal é pichado no Centro de SP	20/11/2017	Infração	Do fato	Sim	Ilegível

Parte II

Título da notícia	Quem fala e/ou cede informações	Como se refere à pichação	Como se refere ao pichador	Como descreve as consequências da pichação	Parágrafo(s) repetido(s)	Geografia
Funcionários limpam avenida em que Doria vai 'trabalhar' como gari	Doria Kobra Assessoria Doria	Eliminação de pichações Comuns Atingem Crime Kobra: formas de expressão	N/A	Doria: Se tornem artistas	N/A	Av Nove de Julho, bairro Bela Vista
Em dia de Cidade Linda, homem é detido por pichar Prefeitura de SP	Secretaria Municipal de Segurança Urbana Doria	Escrevia Deixar sua marca Local pichado Doria: disputando com a prefeitura Doria: vandalizados Doria: mutilados	Homem Rapaz Doria: perdedores Pichadores	Detido (2x) Indiciado criminalmente Detenção Deteve Presas Doria: guerra Doria: se tornem artistas	A, B	Centro de SP
Avenida 23 de Maio terá oito espaços para grafites e desenhos 'velhos' serão apagados, diz Doria	Doria	Doria: vandalizados Doria: mutilados Doria: diferentes de grafites	Pichadores Doria: perdedores	Prendeu Doria: indiciados criminalmente Doria: penalizados	A, B, C	Avenida 23 de Maio

		Perderá suas pichações Doria: disputando com a prefeitura		Doria: mudarem de profissão Doria: se tornem artistas		
Cinco são detidos por pichação com xingamento a Doria na Praça da República	Guarda Civil Metropolitana	Escrever um xingamento Escrever 2x Pichar Pichador: barbarizar a cidade	Cinco pessoas Três homens e duas adolescentes Doria: vândalos Doria: perdedores	Detidas Guerra Tolerância zero Detido Impedido	N/A	Praça da República
Grupo protesta por grafites na Avenida 23 de Maio, em São Paulo	Doria	Doria: vandalizados Doria: não é grafite Doria: diferente de grafite Doria: degradadas Doria: porcarias Pichações com frases de protesto	Pichadores	Detido Autuado Multado Doria: prendeu Doria: Multa 2x Doria: prisão Doria: indiciamento criminal Pune Multa(s):	C, D	Avenida 23 de Maio
Muro da Avenida 23 de Maio em São Paulo é pichado outra vez	Doria Administração municipal	Pichação Escrita Pichando Pichar Danos causados 2x	Pessoas Pichadores Menores Nota: acusados	Detidas 2x Cruzada (contra os pichadores) Apreendidos Processar Lei: cime	N/A	Avenida 23 de Maio

		Prefeitura: dano Crimes		Lei: prisão Lei: pena Lei: multa Denunciem		
Homem é levado para delegacia após ser pego pichando muro em SP	Boletim de ocorrência Secretário de Segurança Pública de SP	Pichando Desenhado Pichador: protesto [Doria] alvo de pichadores	Homem Suspeito Pichadores Grupo de pichadores	Atuar contra Detenção Multa Denúncia Conduzido para o distrito policial	N/A	Viaduto Santa Generosa, Paraíso, Zona Sul
Mais quatro pessoas são detidas por pichação em SP	Nota da prefeitura	Pichar Pichada Vandalismo Nota: crime ambiental Nota: danifica Nota: delito	Homens Pichadores Nota: pessoas Nota: pichadores	Detidos Nota: combate Nota: processadas Nota: punição	N/A	Centro de SP
Jovem é preso após pichação no Centro de São Paulo	Guarda Civil Metropolitana Guarda civil Antônio Borges	Pichação Guarda: "que queria se expressar"	Jovem suspeito Jovem O detido Não possui passagens anteriores pela polícia	Predeu Detido	N/A	Centro de SP
Guardas detêm jovens colando cartazes em muro da 23 de Maio	Doria Presidente da Câmara, Milton Leite (DEM)	Apagar pichações Escrito Incluído o grafite Pichação	Pichadores	Guerra do spray Multa 3x Punições Punir	N/A	Avenida 23 de Maio

		Doria: agressão				
Câmara de SP aprova lei contra pichação	Vereador Police Neto (PSD) Aurélio Nomura (líder do PSDB) Antônio Donato (líder do PT)	Pichações Bem pichado Protestos Doria: diferente de grafite Pinturas, desenhos ou inscrições caligrafadas	Pichador(es) Responsável Aurélio: infratores Autores das pichações	Pune Multa 5x Punições 2x Punição Disque-denúncia Aurélio: campanha educativa Antônio: medidas alternativas Dória: penalizados	C, D, E, F, G, I, J, K	Cidade como um todo
Nº de detidos pela GCM por pichação em janeiro é 19 vezes maior do que no mesmo mês de 2016	Secretaria da Segurança Pública Secretário Municipal de Segurança Urbana, José Roberto Rodrigues de Oliveira	Crime Pichação José: problema José: pichando Doria: diferente de grafite Protestos Pichar Ato Bem pichado Pinturas, desenhos ou inscrições caligrafadas	Pessoas Detidos Pichador(es) Infratores José: pichadores Homem Responsável	Deteve 2x Detidos 2x Combate Detenções 2x Penalizados José: tratamento que a lei determina José: multas Doria: penalizados Processar Multa(s) 5x Punições	C, D, E, F, G, I, K	Cidade como um todo

<p>Grafitadores em SP só poderão pintar a cidade com autorização, diz Doria</p>	<p>Doria Bruno Covas, secretário municipal das prefeituras regionais</p>	<p>Bem pichado Pichado Desenho Ato</p>	<p>Pichador(es) Pessoas Responsável</p>	<p>Multa(s) 5x Penalidade Briga entre prefeito e pichadores Pune Doria: denuncie Punição</p>	<p>F, I, H</p>	<p>Cidade como um todo</p>
<p>Doria sanciona lei que penaliza pichadores com multa</p>	<p>Doria</p>	<p>Ato Doria: transgredir Doria: crime Doria: presos Bem pichado</p>	<p>Pichador(es) Responsável Doria: transgressores</p>	<p>Pune Multa(s) 7x Doria: vergonha Doria: condenação Doria: punidos 2x Presos Punição 2x</p>	<p>F, I, J, H, L</p>	<p>Cidade como um todo</p>
<p>Estudante é detida e será a primeira a pagar multa por pichação após regulamentação da Lei Cidade Linda</p>	<p>Prefeitura Doria</p>	<p>Pichava Crime Vandalismo Lei: dano Pichados Ato</p>	<p>Estudante de direito Jovem Autor da pichação Infrator Pichador(es)</p>	<p>Deitada Multada Multa(s) 10x Aderir a um programa educativo de incentivo ao grafite Autuado Guerra aos pichadores</p>	<p>M</p>	<p>Centro de SP</p>

				Fazer os reparos no bem atingido		
Pichador terá até 6 meses para reparar fachada e escapar de multa em SP	Prefeitura de São Paulo	Lei: dano Danificando Pichação	Pichador(es) Infrator	Autuado Multa(s) 10x Guerra aos pichadores Presos	N/A	Cidade como um todo
Muro da Avenida 23 de Maio volta a ser pichado com nome de João Doria em SP	Doria	Pichado Escrito Inscrição Doria: crime ambiental Bem pichado Doria: transgredir	Autor do desenho Responsável pela pichação Doria: pichadores Pichador(es) Doria: transgressores	Detido Autuado Multado Doria: prendeu Doria: Multa 2x Doria: prisão Doria: indiciamento criminal Pune Multa(s) 3x Doria: pena, penalidade Doria: vergonha Doria: condenação Doria: punidos 2x Retirar a pichação	F, I, H, L	Avenida 23 de Maio

Após apagar grafites, Doria entrega reforma dos Arcos do Jânio	Gestão Doria	Aplicação de produtos antipichação Vandalismo	N/A	Multas	N/A	Arcos do Jânio
Protesto em frente à casa de Doria acaba em tumulto e com manifestante preso por pichação	Jornalistas Livres Policiais de plantão Doria Paulo Fiorilo, presidente do diretório municipal do PT MTST Advogado que representa os manifestantes	Pichar Pichação Escrita a frase Pichado	Jovem/jovens Rapaz Doria: manifestantes Suspeito Rapaz detido Pichador Manifestante	Prisão Detido Doria: preso	N/A	Em frente à casa de Doria
Corpo de Bombeiros é acionado para retirar pichadores de prédio no Centro de SP	Polícia Militar	Fazer a pichação	Pichadores	Levados para o 3º Distrito Policial	N/A	Centro de SP
Justiça de SP derruba 'lista negra' de lei antipichação	Desembargador relator do processo Vereadora do PSOL Prefeitura de SP	Praticando pichação Pichações	Pessoas	"Lista negra" Multa Aplicação da norma	N/A	Cidade como um todo

GCM registra 84 ocorrências de pichação na cidade de SP no ano	Prefeitura de SP	Pichação Pichando	Pessoas Pichadores	Conduzidos ao 31º DP	N/A	Cidade como um todo
Theatro Municipal é pichado no Centro de SP	Não informado	Pichada(o) Rabiscaram Vandalismo	Vândalos Responsável pelo vandalismo Grande pichação		N/A	Theatro Municipal, Centro de SP

APÊNDICE B – Tabela de parágrafos repetidos

	Conteúdo do parágrafo	Contagem
A	[Doria]: "Se tornem artistas e terão o apoio da Prefeitura para a arte urbana através da Secretaria de Cultura, onde estas pessoas vão receber orientação, apoio, material, recursos pra que se tornem artistas, grafiteiros ou muralistas. Se quiserem continuar disputando com a Prefeitura, serão perdedores".	2
B	"Os demais [grafite] já estão envelhecidos, ou estão infelizmente mutilados por pichadores, esses serão pintados", afirmou o prefeito após a ação de zeladoria. Um dos pontos já existentes de grafite na via que será mantido é o de Eduardo Kobra.	2
C	Desde antes de assumir, o prefeito João Doria já tinha um discurso mais duro com os autores das pichações na cidade. Para ele, pichações são diferentes de grafites e os pichadores precisam ser penalizados.	4
D	Desde então, vários pontos da cidade têm recebido pichações e grafites com frases de protesto à medida da Prefeitura. Em um dos protestos, foi escrito num muro “Não dê vexame, São Paulo não é Miami”.	3
E	A Câmara Municipal de São Paulo aprovou nesta terça-feira (14), em segunda votação, o projeto de lei que pune com multa de R\$ 5 mil a R\$ 10 mil a pichadores. Foram 51 votos a favor e dois contra. Agora o projeto seguirá para o prefeito João Doria (PSDB), que deverá sancioná-la.	2
F	Segundo o texto, o pichador flagrado levará multa de R\$ 5 mil. Se o ato for contra patrimônio público ou bem tombado, o valor sobe para R\$ 10 mil. Em caso de reincidência, a multa dobra.	5
G	O projeto de lei exclui do alcance das punições os grafites realizados com objetivo de valorizar o patrimônio público e privado, desde que consentidos pelo proprietário.	2
H	O texto exclui do alcance das punições os grafites, desde que consentidos pelo proprietário.	3
I	Até o vencimento da multa, o responsável poderá firmar termo de recuperação da paisagem urbana e se comprometer a reparar o bem pichado. O dinheiro da multa vai para o Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural.	5
J	Os vereadores utilizaram um projeto de lei de 2005, que já tinha sido arquivado, para acelerar o trâmite da lei contra pichadores. O texto original, de autoria do vereador Adilson Amadeu (PTB), previa a criação de um disque-	2

	denúncia para pichação, sem tratar de punição a pichadores.	
K	A liminar do juiz Adriano Marcos Laroca, da 12ª Vara da Fazenda Pública, é resultado de uma ação popular contra a remoção de pinturas, desenhos ou inscrições caligrafadas em locais públicos, enquanto não forem definidas diretrizes pelo órgão municipal. A ação foi movida após o prefeito João Doria (PSDB) apagar um mural na Avenida 23 de Maio e pintar o muro de cinza.	2
L	Para o prefeito, os pichadores vão passar "vergonha". "E Aqueles como transgressores vão ter a condenação do poder executivo, do poder legislativo e do poder judiciário. A esses que insistem em transgredir serão punidos não apenas pecuniariamente, mas vão passar pela vergonha de serem punidos duas vezes, criminalmente como crime de meio ambiente e judicialmente", afirmou.	2
M	O prefeito vetou um parágrafo que previa a aplicação da multa de R\$ 5 mil para cada edificação ou equipamento público pichado. Isso impede que o pichador receba mais de uma multa caso ele seja flagrado pichando mais de um muro. O texto aprovado pela Câmara Municipal na semana passada previa a punição para cada item danificado. Segundo Doria, a aplicação de multas individualizadas para cada item não respeita os limites da "razoabilidade e da proporcionalidade".	3

APÊNDICE C - Links para as matérias do *corpus*

Funcionários limpam avenida em que Doria vai 'trabalhar' como gari

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/operacao-cidade-linda-promovida-por-doria-ja-comecou-neste-domingo-em-sp.ghtml>

Em dia de Cidade Linda, homem é detido por pichar Prefeitura de SP

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/em-dia-de-cidade-linda-homem-e-detido-por-pichar-prefeitura-de-sp.ghtml>

Avenida 23 de Maio terá oito espaços para grafites e desenhos 'velhos' serão apagados, diz Doria

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/avenida-23-de-maio-tera-oito-espacos-para-grafites-e-desenhos-velhos-serao-apagados-diz-doria.ghtml>

Cinco são detidos por pichação com xingamento a Doria na Praça da República

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/cinco-sao-detidos-por-pichar-xingamento-a-doria-na-praca-da-republica.ghtml>

Grupo protesta por grafites na Avenida 23 de Maio, em São Paulo <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/grupo-protesta-por-grafites-na-avenida-23-de-maio-em-sao-paulo.ghtml>

Muro Da Avenida 23 De Maio Em Sao Paulo E Pichado Outra Vez

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/muro-da-avenida-23-de-maio-em-sao-paulo-e-pichado-outra-vez.ghtml>

Homem é levado para delegacia após ser pego pichando muro em SP

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/homem-e-levado-para-delegacia-apos-ser-pegado-pichando-muro-em-sp.ghtml>

Mais quatro pessoas são detidas por pichação em SP

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/mais-quatro-pessoas-sao-detidas-por-pichacao-em-sp.ghtml>

Jovem é preso após pichação no Centro de São Paulo

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/jovem-e-presos-apos-pichacao-no-centro-de-sao-paulo.ghtml>

Guardas detêm jovens colando cartazes em muro da 23 de Maio

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/guardas-detem-jovens-colando-cartazes-em-muro-da-23-de-maio.ghtml>

Câmara de SP aprova lei contra pichação

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/camara-de-sp-aprova-lei-contr-pichacao.ghtml>

Nº de detidos pela GCM por pichação em janeiro é 19 vezes maior do que no mesmo mês de 2016

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/numero-de-detidos-pela-gcm-por-pichacao-em-sp-em-janeiro-e-19-vezes-maior-do-que-em-2016.ghtml>

Grafitiros em SP só poderão pintar a cidade com autorização, diz Doria

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/grafiteiros-em-sp-so-poderao-pintar-a-cidade-com-autorizacao-diz-doria.ghtml>

Doria sanciona lei que penaliza pichadores com multa

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/doria-sanciona-lei-que-penaliza-pichadores-com-multa.ghtml>

Estudante é detida e será a primeira a pagar multa por pichação após regulamentação da Lei Cidade Linda

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/estudante-e-detida-e-sera-a-primeira-a-pagar-multa-por-pichacao-apos-regulamentacao-da-lei-cidade-linda.ghtml>

Pichador terá até 6 meses para reparar fachada e escapar de multa em SP

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/pichador-tera-ate-6-meses-para-reparar-fachada-e-escapar-de-multa-em-sp.ghtml>

Muro da Avenida 23 de Maio volta a ser pichado com nome de João Doria em SP

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/muro-da-avenida-23-de-maio-e-pichado-com-nome-de-joao-doria-em-sp.ghtml>

Após apagar grafites, Doria entrega reforma dos Arcos do Jânio

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/apos-apagar-grafites-doria-entrega-reforma-dos-arcos-do-janio.ghtml>

Protesto em frente à casa de Doria acaba em tumulto e com manifestante preso por pichação

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/protesto-em-frente-a-casa-de-doria-acaba-em-tumulto-e-manifestante-preso-por-pichacao.ghtml>

Justiça de SP derruba 'lista negra' de lei antipichação

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/justica-de-sp-derruba-lista-negra-de-lei-antipichacao.ghtml>

Corpo de Bombeiros é acionado para retirar pichadores de prédio no Centro de SP

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/corpo-de-bombeiros-e-acionado-para-retirar-pichadores-de-predio-no-centro-de-sp.ghtml>

GCM registra 84 ocorrências de pichação na cidade de SP no ano

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/gcm-registra-84-ocorrencias-de-pichacao-na-cidade-de-sp-no-ano.ghtml>

Theatro Municipal é pichado no Centro de SP

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/theatro-municipal-e-pichado-no-centro-de-sp.ghtml>